



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020
TIPO: MENOR PREÇO

Licitação para ampla participação e com cota exclusiva para participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, ou as assim consideradas nos termos do art.3º e 48, I da Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.

PROCESSO Nº:	2020.038.559
INTERESSADO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA E HORARIO DA SESSÃO:	Início de acolhimento de propostas dia 18 de novembro de 2020 Propostas recebidas até dia 26 de novembro de 2020 Abertura das propostas eletrônicas dia 26 de novembro de 2020 às 08h45min Início da sessão de disputa de lances dia 26 de novembro de 2020 às 09h
OBJETO:	Aquisição de produtos para higienização e limpeza, materiais auxiliares para limpeza, materiais descartáveis, equipamentos de proteção individual, embalagens plásticas, sacos de lixo, caixa de isopor, pilhas e baterias, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
PREGOEIRA:	Stefany Linara A. Ramos
AMPARO LEGAL:	Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.aparecida.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, através do provedor www.licitacoes-e.com.br . Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Secretaria Executiva de Licitação, Fone: (62) 3238-6798/7227/6741. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com .	

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020
TIPO: MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pela Lei Complementar nº 125 de 11 de janeiro de 2017, por meio da Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal “N” nº 055 de 11/02/2020, torna público aos interessados, que estará realizando no dia, hora e local discriminados na capa deste Edital, sessão pública a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas interessadas em participar deste **Pregão Eletrônico**, que será regida em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de produtos para higienização e limpeza, materiais auxiliares para limpeza, materiais descartáveis, equipamentos de proteção individual, embalagens plásticas, sacos de lixo, caixa de isopor, pilhas e baterias**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ABSORVENTE INTIMO TIPO NOTURNO , com abas, cobertura seca que permite rápida absorção, com extra proteção, com formato longo e anatômico, com agentes anti odor. Testado dermatologicamente. Pacote com 8 unidades. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Intimus gel, Sempre Livre, Always)
02	ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante, desinfetante bactericida com teor de cloro ativo, com mínimo 2% a 2,5%. hidróxido de sódio 0,1 – 1% , cor levemente amarelado, odor característico do produto, sem perfume, ph 13,00 puro – Embalagem primária: resistente, de plástico rígido fosco e de difícil ruptura que não permita interações do produto com o meio externo. EMBALAGEM PRIMÁRIA: deve ser com tampa rosqueável e deverá possuir bico direcionador e ou dosador. Produto deve ser identificado com rótulo, em material resistente a água, deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 12 frascos com 1000 ml. Validade após data de fabricação mínimo 12 meses. Produto deverá possuir Registro no M.S./ ANVISA. CAIXA CONTENDO: 12x1000 ml REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Qboa, Ipê, Brilhante) AMPLA PARTICIPAÇÃO
03	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - Antisséptico, não tóxico, testado dermatologicamente, com 99,99% de eficiência bactericida frente aos germes mais comuns causadores de doenças, deve conter em sua composição agentes hidratantes tais como: Glicerina, Vitamina E, Aloe Vera. Frasco com bico dosador, contendo no mínimo 440 gr. Produto deve ser identificado com rótulo, comunicando exatamente as especificações do produto. PRODUTO COM AUTORIZAÇÃO E REGISTRO M.S.
04	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM, líquido - teor alcoólico e recipiente plástico em embalagem de 1000 ml, para uso geral, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nome e registro do técnico responsável. AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO M.S., PRODUTO SANEANTE - DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Recipiente plástico com tampa rosqueável. Produto deve ser identificado com rótulo e deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	<p>exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 12 frascos com 1000 ml. CAIXA CONTENDO: 12x1000 ml</p> <p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>
05	<p>APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, com 03 lâminas montadas de forma independente, com microestabilizadores que ajudam a proteger a pele contra falhas e cortes, com cabo de borracha para controle e fácil manuseio, com fita lubrificante e cabeça móvel que se ajusta aos contornos, facilitando um barbear mais rente dos pelos e sem irritação. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Gillette, Bic)</p>
06	<p>BALDE EM POLIPROPILENO REFORÇADO, com capacidade mínima para 12 litros, com alça reforçada, de ferro, boca larga, sem tampa. Produto deverá obedecer às normas de boa prática de fabricação e qualidade. Cores variadas</p>
07	<p>BALDE EM POLIPROPILENO REFORÇADO, com capacidade mínima para 20 litros, com alça reforçada, de ferro, boca larga, sem tampa. Produto deverá obedecer às normas de boa prática de fabricação e qualidade. Cores variadas</p>
08	<p>BORRIFADOR TIPO SPRAY, de plástico, com capacidade mínima para 500 ml, cor branco, com três alternativas de gatilho: spray, jato ou fechado. Produto deverá ser resistente e durável.</p>
09	<p>CERA LIQUIDA INCOLOR ANTIDERRAPANTE, acrílica de alto brilho, composta de agentes plastificantes, niveladores, anti-espumantes, resina acrílica, emulsificante não iônico, essência, preservante e veículo aquoso e não deverá conter carnaúba na composição do produto. Deverá Obedecer as normas técnicas de boas práticas de fabricação conforme exigências da ANVISA, produto pronto para uso sem necessidade de diluição, com secagem rápida, alto brilho, própria para ser usada em pisos hospitalar. Produto Saneante deverá ser Notificado na ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Galão de plástico resiste, com tampa rosqueável e lacre de segurança. Produto deve ser identificado com rótulo, em material resistente, deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam exatamente o que é o produto e para o que e como pode ser utilizado. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade/resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar galões com 5 litros.</p> <p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>
10	<p>CESTO PLÁSTICO FECHADO COM ALÇA LATERAL E TAMPA, reforçado, devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, cores variadas / fosco.</p>
11	<p>CESTO PLÁSTICO FECHADO COM ALÇA LATERAL E TAMPA, reforçado, devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação - CAPACIDADE PARA 100 LITROS, cores variadas / fosco</p>
12	<p>CESTO PLÁSTICO FECHADO COM ALÇA LATERAL E TAMPA, reforçado, devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação - CAPACIDADE PARA 10 LITROS, cores variadas / fosco.</p>
13	<p>CESTO PLÁSTICO VAZADO, COM TAMPA. Devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação e qualidade. CAPACIDADE PARA 100 LITROS, cor branco.</p>
14	<p>CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, dermatologicamente testado, com ação hidratante, com textura cremosa que hidrate os cabelos, Fragrância agradável, frasco com no mínimo 300 ml</p>
15	<p>CONJUNTO MOP LIQUIDO estrutura em polietileno injetado; com suporte para 2 baldes com capacidade de 25 litros cada um; Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; Sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática; Adequado de acordo com a NR 32 (contendo no conjunto: cabo, armação ou haste / suporte e refil) - Cores: azul/vermelho/verde/amarelo.</p>

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



16	DESENTUPIDOR PARA PIA , confeccionado em plástico resistente, com alto poder de sucção, com ponta maleável, ideal para conseguir pressão e desentupir a pia com rapidez, deve possuir cabo anatômico. Cores variadas.
17	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE BORRACHA - dimensões aproximadas: 14,5cm x 53cm x 14,5cm com cabo de plástico, tamanho longo com no mínimo 50 cm.
18	DESINFETANTE BACTERICIDA , para desinfecção de ambientes (piso/banheiro) com poder de aniquilar bactérias Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis, impedindo a proliferação através da assepsia dos ambientes, mantendo um agradável aroma de limpeza. Composição: isotiazolinonas, fragrância, corante e veículo. Componente ativo: Cloreto de n-alkil dimetil benzil amonio: 0,175%. Fragrância de lavanda. Deve constar na embalagem: nome, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO M.S/ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: frasco plástico com tampa rosqueável ou pressão 1000 ml. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 12 frascos com 1000 ml. CAIXA CONTENDO: 12X1000 ML. REFERÊNCIA (Zupp, Pinho Sol, Pinho Brill) AMPLA PARTICIPAÇÃO
19	DESINFETANTE DE USO GERAL A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA. Com ação contra microorganismos e controle microbiológico. Eficaz contra as seguintes bactérias: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Pseudomonas Aeruginosa. COMPOSIÇÃO: Componente ativo, nonilfenol etoxilado, conservante, fragrância, corante e veículo. Componente ativo: Cloreto de n-alkil dimetil benzila-mônio 0,4%, aspecto líquido, odor característico, PH 6,0 – 7,5. Indicado para a limpeza e desinfecção de artigos não críticos e superfícies fixas em geral tais como pisos, paredes, superfícies duras e não porosas, azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, pias, ralos, bidês, privadas, lavatórios, vasos sanitários e latas de lixos, etc. Produto de uso profissional. Diluição mínima de 1:20 (1 parte do produto 20 litros de água). PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NA ANVISA. DEVERÁ POSSUIR AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto embalado em galões plástico com 5 litros , reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Deverá conter na embalagem, rótulo com nome / marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade, Registro ANVISA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Zupp/Eximia). AMPLA PARTICIPAÇÃO
20	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIE FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. – Composição: Mistura sinérgica de cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto dialquil benzil amônio, cloridrato de polihexametileno biguanida e veículo aquoso desmineralizado. Principio Ativo: Mistura sinérgica de cloreto de didecil dimetil amônio 37%, Cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) 4%. Produto exclusivo de uso profissional. Produto Diluível. Diluição de 1:500 (1 parte do produto para 500 de água). PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AFE/MS, SER REGISTRADO NA ANVISA E M.S. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto embalado em galões plástico com 5 litros , reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Deverá conter na embalagem, rótulo com nome / marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registros. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente. AMPLA PARTICIPAÇÃO
21	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZADO EM CONCENTRAÇÃO A PARTIR DE 1% DE CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: Cloro Ativo, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio, carbonato de sódio e água. Componente Ativo: hipoclorito de sódio estabilizado (cloro ativo 1%). Veículo aquoso estabilizado EMBALAGEM PRIMÁRIA:

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	<p>Acondicionado em recipiente de polietileno fosco e tampa rosqueável com lacre de segurança. Rótulo explicativo com dados de identificação, procedência, lote. Produto com data de validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. Produto deverá possuir Registro na ANVISA. GALÃO CONTENDO 5 LITROS.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar galões com 5 litros</p>
22	<p>DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com ação desodorante duradoura por até 48 horas, com agentes hidratante para pele. Fragrância agradável unissex, frasco com no mínimo 150 ml. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Dove, Nivea, Rexona).</p>
23	<p>DESODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL - fragrâncias diversas, frasco com 360 ml, formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam os odores desagradáveis, deixando o ambiente suavemente perfumado. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.</p>
24	<p>DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO, pedra/pastilha com peso mínimo 25 gr. Deverá ser acompanhado por gancho e redinha de malha para proteção para fixar na borda do vaso sanitário - Fragrâncias diversas (lavanda, jasmim, citrus, eucalipto). PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.</p>
25	<p>DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, concentrado biodegradável, aprovado dermatologicamente. Componentes: Solução de tensoativos anionicos e coadjuvantes, Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, Bromo-2 Nitro-2, Propanodiol máximo de 0,10%, associação de tensoativos anionicos entre 6 e 10%, linear alquil benzeno sulfonato de sódio - n. cas 25155-30-0, linear alquil benzeno sulfonato de trietanolamina n. cas 27323-41-7, Lauril eter sulfato de sódio, n. cas 9004-82-4, Glicerina, coadjuvantes, conservantes, corante. Deve conter na embalagem nome/ marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 meses. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalado em recipiente plástico reforçado, com capacidade de 500 ml, com bico dosador. Produto deve ser identificado com rótulo e deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 24 frascos com 500 ml.</p> <p>CAIXA CONTENDO: 24X500 ML.</p> <p>REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Ypê, Minuano, Limpol).</p> <p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>
26	<p>DISCO LAVAGEM DE PISOS para enceradeiras, lavadoras de pisos e polidoras; na COR VERDE; recomendado para a preparação e lavagem das camadas de cera e sujeiras normais do dia a dia de pisos - TAMANHO 350 MM.</p>
27	<p>DISCO POLIMENTO DE PISOS para enceradeiras, lavadoras de pisos e polidoras; na COR BRANCA; recomendado para operações de polimento com alto brilho - TAMANHO 350 MM</p>
28	<p>DISCO REMOVEDOR PARA PISOS para enceradeiras, lavadoras de pisos e polidoras; na COR PRETA; recomendado para a remoção das camadas de cera e sujeiras normais do dia a dia - TAMANHO 350 MM</p>
29	<p>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA tipo interfolha, papeis utilizados: papeis toalha interfolha - 2 ou 3 Dobras, sistema de abertura e fechamento com chave, medidas aproximadas: 320 x 270 x 134 mm (A x L x P), cor: branco</p>

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



30	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO E ALCOOL EM GEL , confeccionado em material plástico ABS, tipo poliestireno, modelo: aplicação fixa na parede, com visor transparente, COM RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO COMPLETO , com capacidade mínima para 500 ml e máxima 800 ml, sistema de abertura e fechamento com chave, acionamento por meio da tecla aperte com limite cursor para garantir eficiência e evitar desperdício na saída do produto, cor: branco.
31	ESCOVA MANUAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS , com base plástica, design ergonômico, cerdas resistente e durável. TAMANHO APROXIMADO: 7,5 x 5,5 x 12,5 cm ; 141 g. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Condor)
32	ESCOVA PARA HIGIENE DAS UNHAS , com cerdas em nylon, base e cabo de plástico, TAMANHO APROXIMADO: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.
33	ESCOVA PARA USO EM LAVADORAS E EM ENCERADEIRAS - cerdas de nylon e base de madeira própria para lavagem de pisos - DIÂMETRO MÍNIMO: 35 E MÁXIMO 51
34	ESCOVA PARA USO EM LAVADORAS E EM ENCERADEIRAS - cerdas de pelo e base de madeira própria para lustrar pisos - DIÂMETRO MÍNIMO: 35 E MÁXIMO 51
35	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE/ESTOJO PARA ARMAZENAR A ESCOVA. Dimensão aproximada: 15cmx8cm com cerdas bicolores ou cor única, formato circular que permite a limpeza das bordas do vaso sanitário, com cabo em polietileno.
36	ESPANADOR DE PENA , macio, com aproximadamente 25 cm de penas e 40 cm aproximado de cabo.
37	ESPONJA DE ESPUMA PARA BANHO , dupla face, formato anatômico, com cordão. TAMANHO APROXIMADO: comprimento 225 milímetros, largura 115 milímetros, cores: azul, verde ou rosa. Embalada individualmente. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Ponjita 3M)
38	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , para limpeza geral. Produto deverá ser ecologicamente correto que se degrada sem deixar resíduos e sem agredir a natureza. Deverá constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 10X14x8 = 1120 unds REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Bombril, Assolan)
39	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA , um lado de cor verde fibra sintética com abrasivo para limpeza difícil e outro lado amarelo espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, DIMENSÕES APROXIMADA: 100X70X18 , embalada individualmente em embalagem plástica com nome ou marca da fabricante. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Scotch Brite, Bombril, Bettanin).
40	FILTRO PARA EXAUSTOR DE AR , material anti chama, 100% fibra sintética, TAMANHO: 78X58, pct com 2 unds.
41	FLANELA PARA LIMPEZA , tamanho mínimo: 40x60 cm, cor branca, 100% algodão.
42	HASTE FLEXÍVEL com pontas de algodão higiênico antigermes. Embalagem com no mínimo 75 und.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



43	HIDRATANTE CORPORAL, indicado para todos os tipos de pele, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com ação desodorante, com textura cremosa de fácil absorção, que hidrate a pele desde a última camada. Fragrâncias diversas e agradável, frasco com no mínimo 200 ml
44	INSETICIDA AEROSOL , eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas e moscas. A base de água - Composição: Praletrina 0.03%, Imiprotrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Solventes e Propelentes. FRASCO COM NO MÍNIMO: 300 ML – PRODUTO COM REGISTRO M.S./ANVISA
45	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL , Composição: Água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. Dimensões aproximadas: (A x L) 18,7 x 16,1 cm, embalagem com no mínimo 48 unds.
46	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO , próprio para dar brilho e lustrear utensílios de cozinha tipo panelas, tabuleiros etc. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante, fragrâncias e veículo. Produto deverá ser biodegradável, desengordurante e desincrustante. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto embalado em galões plástico com 5 litros , reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Deverá conter na embalagem, rótulo com nome / marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registros. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente.
47	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS , próprio para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Recipiente plástico com tampa rosqueável, Produto deve ser identificado com rótulo e deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 12 frascos com 1000 ml. CAIXA CONTENDO: 12X1000 ML
48	LIMPA VIDROS , pronto para uso, frasco / embalagem, CONTENDO 500 ML. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.
49	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO , frasco com 500 ml, fragrância tradicional. Composição: Associação de Tensoativo Anionico e solvente. Tensoativo anionico entre 1,0 e 4,0%, princípio ativo antibactriano 0,15%, triclosan 5-cloro-2, 2,4 - diclorofenox, fenol - n. cas 3380-34-5, solução aquosa de tensoativo anionico, solvente e coadjuvantes. Produto deverá ser Notificado na Anvisa. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto embalado em recipiente plástico, frasco tipo squeeze. Deverá ter impresso na embalagem com marcação permanente: nome ou marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Veja, Ypê, Zupp, Start)
50	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL CONCENTRADO – DESODORIZANTE – PARA LIMPAR E PERFUMAR – Diluição mínima de 1:50 (1 parte do produto 50 litros de água). Composição: Tensoativo aniônico, emulsificante, solvente, conservante, fragrância lavanda, corante, veículo, aspecto líquido, odor característico, PH: 6,5 – 7,5. Deverá possuir fragrância extremamente agradável, de alta fixação e durabilidade, tomando o produto eficaz na perfumação do ambiente por muito mais tempo. Produto indicado para a limpeza e aromatização de superfícies em geral, tais como: mármore, pisos, azulejos, fórmicas, granitinas, balcões, paredes, portas, escritórios etc. Produto de uso profissional. PRODUTO SANEANTE - DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto embalado em galões plástico com 5 litros , reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Deverá conter na embalagem, rótulo com nome / marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade, notificação Anvisa. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Zupp/Eximia)
51	LIXEIRA INOX , com tampa e pedal com a base de aço inox e sistema de aderência no fundo, pedal tipo Whith S. steel, alça para carregar e balde removível com alça, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



52	LIXEIRA PLÁSTICA , confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta densidade, formato retangular, COM TAMPAS PLÁSTICAS E PEDAL EM AÇO GALVANIZADO , deve possuir rodas maciças de borracha com aproximadamente 8 polegadas, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 LITROS , medidas aproximadas: 93x48x55 cm (altura, largura e profundidade) cor branca, produto deve obedecer às boas práticas de fabricação e qualidade.
53	LIXEIRA PLÁSTICA , confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta densidade, formato retangular, com tampa e pedal integrados. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COR BRANCA , produto deve obedecer às boas práticas de fabricação e qualidade. AMPLA PARTICIPAÇÃO
54	LIXEIRA PLÁSTICA , confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta densidade, formato retangular, com tampa e pedal integrados. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS, COR BRANCA , produto deve obedecer às boas práticas de fabricação e qualidade.
55	LIXEIRA PLÁSTICA , confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta densidade, formato retangular, com tampa e pedal integrados. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS, COR BRANCA , produto deve obedecer às boas práticas de fabricação e qualidade.
56	LIXEIRA PLÁSTICA , confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta densidade, formato retangular, com tampa e pedal integrados. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, COR BRANCA , produto deve obedecer às boas práticas de fabricação e qualidade.
57	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: EXTRA GRANDE – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.
58	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: GRANDE – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.
59	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: GRANDE – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.
60	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: EXTRA GRANDE – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.
61	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: MÉDIO – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.
62	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: PEQUENO – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.
63	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: PEQUENO – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



64	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA – TAMANHO: EXTRAGRADE. DESCRIÇÃO: confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico), sem revestimento interno, com acabamento antiderrapante, com ótima resistência contra abrasão, punho reto. COMPRIMENTO MÍNIMO 45 CM. Produto deverá estar de acordo com NBR e deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Cor: verde
65	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA – TAMANHO: GRANDE. DESCRIÇÃO: confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico), sem revestimento interno, com acabamento antiderrapante, com ótima resistência contra abrasão, punho reto. COMPRIMENTO MÍNIMO 45 CM. Produto deverá estar de acordo com NBR e deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Cor: verde
66	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA – TAMANHO: MÉDIA. DESCRIÇÃO: confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico), sem revestimento interno, com acabamento antiderrapante, com ótima resistência contra abrasão, punho reto. COMPRIMENTO MÍNIMO 45 CM. Produto deverá estar de acordo com NBR e deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Cor: verde
67	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA – TAMANHO: PEQUENA. DESCRIÇÃO: confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico), sem revestimento interno, com acabamento antiderrapante, com ótima resistência contra abrasão, punho reto. COMPRIMENTO MÍNIMO 45 CM. Produto deverá estar de acordo com NBR e deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Cor: verde
68	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL – TRANSPARENTE, composição 100% polietileno, tamanho único, ambidestra, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro - Pacote com 100 unds.
69	MOP ÚMIDO (REFIL) DE MICRO FIBRA, TIPO ESFREGÃO, deve apresentar excelente absorção e alto poder para retirar líquidos, não deve soltar fiapos e os fios devem ser perfeitamente tramados, deverá possuir excelente abrasão e poder de remoção de sujidades, GRAMATURA MÍNIMA 400 GRAMAS por unidade - Cores: Cru, azul, verde, vermelho e amarelo - Esta coloração diferenciada permite que os refis sejam identificados e utilizados em áreas diferentes prevenindo a transferência de contaminações. ADEQUADO DE ACORDO COM A NR 32 - PACOTE COM 01 UND / REFIL
70	PÁ COLETORA PARA LIXO, confeccionada em polietileno, com tampa e frente rebaixada para facilitar a captação da sujeira. Dimensões aproximada: 27,3x27,5x12, com cabo confeccionado em plástico com no mínimo 70 cm, cores diversas.
71	PALHA DE AÇO, Número. 0. Unidade com no mínimo 25 gr - FARDO COM 20X1.
72	PALHA DE AÇO, Número. 1. Unidade com no mínimo 25 gr - FARDO COM 20X1.
73	PALHA DE AÇO, Número. 2. Unidade com no mínimo 25 gr - FARDO COM 20X1.
74	PANO DE PRATO, tamanho 68 cm x 48 cm, composição 100% algodão, com no mínimo 80 gramas, cores: xadrez ou com estampas.
75	PANO MULTI USO – LIMPADOR DESCARTÁVEL - Composição 50% celulose e 50% poliéster – Rolo com 300m x 0,28 m – 35 g/m ² - Cores variadas AMPLA PARTICIPAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



76	PANO PARA LIMPEZA , tamanho 100x70 cm, mínimo 120 grama, cor alvejado e macio.
77	PAPEL HIGIÊNICO , 100% celulose de altíssima qualidade, folha dupla, neutro, cor branco, picotado, macio, com alta absorção, testado dermatologicamente. Fardo com 64 rolos de 30 mt x 10 cm. AMPLA PARTICIPAÇÃO
78	PAPEL TOALHA EXTRA-BRANCO , fabricado com 100 % celulose de altíssima qualidade, macio, com alta absorção e resistência ao úmido, acondicionados em embalagem prática e segura, interfolhado com 2 dobras. Embalagem com no mínimo 1000 folhas, peso mínimo 1200 gr, tamanho mínimo: 20x23. AMPLA PARTICIPAÇÃO
79	PAPEL TOALHA FOLHAS DUPLA – em papel 100% celulose - Tamanho: 19x22, Pacote com 2 rolos com no mínimo 60 folhas cada um.
80	PULVERIZADOR com bomba de compressão prévia, corpo em plástico de alta resistência, Gatilho de acionamento com trava para pulverização contínua. Bombeamento com pistão metálico interno, o pulverizador deverá possuir indicador de capacidade no próprio tanque. Bico pulverizador regulável de metal. Deverá ser leve e ergonômico. - Capacidade Mínima de 2 litros. Cor branco ou variadas. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Tramontina, Palisad, Ferimte)
81	REMOVEDOR LIQUIDO SUPER CONCENTRADO , de uso profissional, altamente eficaz, contra sujeira pesada em especial na remoção de ceras emulsionadas, impermeabilizantes e sujidades pesadas de pisos, revestimentos e superfícies laváveis. Deverá possuir ação desengordurante e desengraxante e odor suave. Composto por agentes alcalinos, solvente amoníaco, sequestrante e complexante, em composição cientificamente balanceada. Princípio ativo: nonilfenol etoxilado, butil oxitol. Produto embalado em galões plástico, opaco, reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Diluição mínima do produto (1:10). PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.
82	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO , estrutura leve e resistente, em alumínio polido e anodizado, com suporte para fixação do cabo, borracha dupla, super aderente. Tamanho: mínimo 40 cm.
83	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO , estrutura leve e resistente, em alumínio polido e anodizado, com suporte para fixação do cabo, borracha dupla, super aderente. Tamanho: mínimo 50 cm.
84	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO , estrutura leve e resistente, em alumínio polido e anodizado, com suporte para fixação do cabo, borracha dupla, super aderente. Tamanho: mínimo 60 cm.
85	SABÃO EM BARRA , comum, neutro ou perfumado, glicerinado, testado dermatologicamente, com alta rentabilidade, acondicionado em embalagem plástica com 5 unidades de 200 gr cada barra. Produto deverá possuir Aut. M.S. e ser Notificado na Anvisa. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Ipê, Minuano, Assim)

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



86	<p>SABÃO EM PÓ, biodegradável, para limpeza em geral, Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, perfume e água. Componente ativo: linear benzeno, sulfato de sódio. Produto deverá ser Notificado na Anvisa. Caixa com 20 unidades com no mínimo 800 gr cada REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Brilhante, Assim, Tixan Ipê, Ariel, Minuano, OMO).</p> <p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>
87	<p>SABONETE AROMATIZANTE EM BARRA, composição: sorbato de sódio, palmistato de sódio, glicerina, fragrância, cloreto de sódio, ci 12490, ci 15510, ci 74160, ci 77891, distirilbifenil dissulfato, edta tetrassódico, etidronato tetrassódico, hidróxido de sódio, extratos de flores de formaldeído acetado de tocoferila vitamina e com agente hidratante para a pele. Produto com no mínimo 85 gramas, Devendo constar na embalagem: nome do fabricante, peso, nome e registro do técnico responsável. Produto Notificado na Anvisa e M.S. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Lux, Palmolive, Rexona, Francis, Ipê).</p>
88	<p>SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - hipoalérgico, base vegetal e glicerina 100% natural, fórmula equilibrada com ph da pele do bebe, especialmente desenvolvido para limpar e proteger a pele do bebê, fórmula suave que proporcione hidratação. Dermatologicamente testado, fragrância neutra. FRASCO TIPO “PUMP”, contendo no mínimo 250 ml. Produto Notificado na ANVISA e REG.M.S. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Granado).</p>
89	<p>SABONETE LIQUIDO, concentrado, perolado, glicerinado, fragrâncias (erva doce/ lavanda ou neutro) pH neutro, viscosidade tipo bronkfield. Produto embalado em galões plástico, reforçado adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Galão com 5 litros. Produto Notificado na ANVISA e REG. M.S.</p>
90	<p>SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos comuns, cor preto, capacidade 200 litros, tamanho mínimo aproximado: 95x100, com espessura mínima de 0,10 micras. Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 7 kg.</p> <p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>
91	<p>SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos comuns, cor preto, capacidade 100 litros, tamanho mínimo aproximado: 75x90, com espessura mínima de 0,08 micras. Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 4 kg.</p> <p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>
92	<p>SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos comuns, cor preto, capacidade 60 litros, tamanho mínimo aproximado: 65x80, com espessura mínima de 0,06 micras. Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 2,5 kg.</p>
93	<p>SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos comuns, cor preto, capacidade 40 litros, tamanho mínimo aproximado: 55x65, com espessura mínima de 0,06 micras. Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 1,5 kg</p>

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 20cm x 30cm, espessura mínima: 0,06 micras.
95	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 10cm x 15cm, espessura mínima: 0,06 micras
96	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 25cm x 35cm, espessura mínima: 0,06 micras.
97	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 30cm x 40cm, espessura mínima: 0,06 micras.
98	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 35cm x 45cm, espessura mínima: 0,08 micras.
99	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 40cm x 60cm, espessura mínima: 10 micras.
100	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 50cm x 80cm, espessura mínima: 10 micras.
101	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 60cm x 90cm, espessura mínima: 12 micras.
102	SACO PLÁSTICO, BRANCO LEITOSO, SEM SIMBOLOGIA APLICADA, tamanho mínimo aproximado: 95x100 , capacidade para 200 litros , espessura mínima de 10 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 7 kg.
103	SACO PLÁSTICO, BRANCO LEITOSO, SEM SIMBOLOGIA APLICADA, tamanho mínimo aproximado: 75x90 , capacidade para 100 litros , espessura mínima 10 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 5 kg.
104	SACO PLÁSTICO, para acondicionamento de lixo, com características específica PARA RESÍDUOS INFECTANTES, cor branco leitoso, com simbologia infectante aplicada . Tamanho mínimo aproximado: 65x80 , capacidade para 60 litros , com espessura mínima de 0,06 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 2,5 kg.
105	SACO PLÁSTICO, para acondicionamento de lixo, com características específica PARA RESÍDUOS INFECTANTES, cor branco leitoso, com simbologia infectante aplicada . Tamanho mínimo aproximado: 55x65 , capacidade para 40 litros , com espessura mínima de 0,06 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 1,5 kg.
106	SACO PLÁSTICO, para acondicionamento de lixo, com características específica PARA RESÍDUOS INFECTANTES, cor branco leitoso, com simbologia infectante aplicada . Tamanho mínimo aproximado: 95x100 capacidade para 200 litros , com espessura mínima de 10 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 7 kg. AMPLA PARTICIPAÇÃO
107	SACO PLÁSTICO, para acondicionamento de lixo, com características específica PARA RESÍDUOS CONTAMINADOS E INCINERÁVEIS, cor VERMELHO, COM SIMBOLOGIA INFECTANTE APLICADA . Capacidade para 40 litros , com espessura mínima de 0,06 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo com 100 unidades.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



108	SACO PLÁSTICO , para acondicionamento de lixo, com características especifica PARA RESÍDUOS CONTAMINADOS E INCINERÁVEIS, cor VERMELHO, COM SIMBOLOGIA INFECTANTE APLICADA . Capacidade para 60 litros , com espessura mínima de 0,06 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda continua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo com 100 unidades .
109	SAPONACEO CREMOSO , com poder desinfetante, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, tenso ativo biodegradável, embalagem contendo mínimo 300 ml . Data de fabricação, vencimento e numero de lote impresso nas embalagens. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA / M.S.
110	SHAMPOO PARA CABELOS, NORMAIS, dermatologicamente testado, com ação hidratante, com textura cremosa que hidrate os cabelos, Fragrância agradável, frasco com no mínimo 300 ml
111	VASSOURA DE NYLON , tipo multi uso, com cabo de plástico, com cerdas macias, cores variadas. Tipo modelo noviça.
112	VASSOURA DE PALHA , com no mínimo 5 costuras, cabo de madeira encapado com plástico e comprimento entre 100 cm e 120cm. Fornecer montada.
113	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO (preto e branco) , com base de plástico, tamanho 40 cm - com cabo plastificado.
114	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO (preto e branco) , com base de plástico, tamanho 50 cm - com cabo plastificado
115	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO (preto e branco) , com base de plástico, tamanho 60 cm - com cabo plastificado.
116	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: MÉDIO – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM . Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.
117	SACO PLÁSTICO , para acondicionamento de lixo, com características especifica PARA RESÍDUOS INFECTANTES, cor branco leitoso, com simbologia infectante aplicada . Tamanho mínimo aproximado: 75X90 , capacidade para 100 litros , com espessura mínima de 0,06 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda continua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 3,3 kg . AMPLA PARTICIPAÇÃO
118	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL 100% POLIÉSTER , forrado, modelo frontal, comprimento mínimo 1,20m, largura mínima 0,70m, com cordões que permita ajuste no pescoço e cintura, sem fivelas. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA). Cor: branco
119	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – NUMERAÇÃO: 35
120	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – NUMERAÇÃO: 36

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



121	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 37
122	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 38
123	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 39
124	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 40
125	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 41
126	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 42
127	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA – para proteção dos olhos contra impactos de partículas. Constituído de armação e visor em policarbonato, com apoio nasal, meia proteção nas bordas superior e proteção lateral injetada do mesmo material. Deverá possuir ajuste de comprimento, haste tipo espátula, tratamento anti risco. DEVERÁ SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ANSI Z.87.1/2003, POSSUIR CERTIFICADO E APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COR: TRANSPARENTE. MODELO TIPO JAGUAR.
128	PROTETOR AURICULAR , produzido a base de silicone, formato de cone com 3 flanges curvas que se adaptam à curvatura do canal auditivo, conferindo atenuação e conforto ao usuário. Deverá possuir cordão em polipropileno. Produto próprio para abafar ruídos. Tamanho Único, cores diversas, acondicionado em embalagem individual, própria para proteção e guarda.
129	BACIA DE ALUMINIO Nº 40 , com capacidade para 7 litros
130	BANDEJA DE PAPELÃO , laminada, formato retangular, tamanho aproximado 46x37.
131	BANDEJA DE PAPELÃO , laminada, formato retangular, tamanho aproximado 50x43.
132	BANDEJA, RESISTENTE , lavável, feito em polietileno de alta densidade, parede grossa e reforçada de alta durabilidade, atóxico, inodoro, modelo antiderrapante, própria para refeitório, de fácil higienização e esterilização, Dimensões mínimas: 47,5 x 32,7 x 2,3cm - Área útil: 38,5 x 28,5cm. Cores variadas com pigmentação homogênea em toda peça.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



133	CESTA COM ALÇA E RODAS , confeccionada em polipropileno reforçado. Medidas: 40 cm comprimento x 40 cm largura x 45 cm de altura Capacidade 30 litros ou até 35 kg. Cores variadas
134	CESTA PLÁSTICA ORGANIZADORA, com alça plástica. Medidas externas; 20 alt x 29,5 larg x 44,5 comp. Modelo tipo utilizada para compras em mercado. Cores Variadas.
135	COLHER DE PLÁSTICO , funda, resistente para refeição, lavável, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, inodoro, modelo lisa sem frisos, Cores: azul, verde e vermelho, com pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido, brilhante, resistente à temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; capacidade mínima 07 ml.
136	COPO DE PLÁSTICO PARA CAFÉ , em poliestireno atóxico com paredes lisas e rugosas, plástico espessura mínima de 22 micras, com dobradura arredondada no perímetro da boca espessura mínima do plástico 0,12 mm, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 80 ML , deverá suportar temperatura de 100° sem deformar e embalados em sacos plásticos transparentes com 100 unidades , devendo constar na embalagem: nome, marca do fabricante e capacidade volumétrica. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865/2002.
137	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA , em poliestireno atóxico com paredes lisas e rugosas, plástico espessura mínima de 22 micras, com dobradura arredondada no perímetro da boca, espessura mínima do plástico 0,12 mm, cor branca ou transparente, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 ML , deverá suportar temperatura de 100° sem deformar e embalados em sacos plásticos transparentes com 100 unidades , devendo constar na embalagem: nome, marca do fabricante e capacidade volumétrica O produto deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 14865/2002. <u>Cota exclusiva para participação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, ou as assim consideradas nos termos do art.3º e 48, III da Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.</u>
138	CUMBUCA TIPO ESCOLAR , resistente, para refeição, lavável, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, inodoro, modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato arredondado, com aba e empilhável. Cores: azul, verde e vermelho, com pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido, brilhante, resistente à temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; capacidade mínima 450 ml
139	FÓSFORO EM PALITOS TAMANHO MINIMO 4 CM , armazenado em caixinha de madeira, com lixa tradicional, MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 UND CADA.
140	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO , cor branca ou cristal. Embaladas individualmente em PACOTES COM 50 UNIDADES
141	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA , na cor branca, macio, gofrado, e com alto poder de absorção. Tamanho mínimo aproximado 22,5cmx24cm, papel 100% celulose virgem. PACOTE CONTENDO: 50 UNDS
142	PAPEL ALUMÍNIO , tamanho 45 cm, rolo com no mínimo 7,5 metros.
143	PRATO DE ISOPOR , redondo, descartável, fundo, cor branco, diâmetro aproximado de 260 mm.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



144	PRATO PLÁSTICO, FUNDO, REUTILIZÁVEL , resistente, para refeição, lavável, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, inodoro, modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Cores: azul, verde e vermelho, com pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido, brilhante, resistente à temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; Medida mínima aproximada: (CxLxA): 21,0 x 21,0 x 4,0 cm
452	PRATO PLÁSTICO , redondo, descartável, fundo, cor branco, diâmetro aproximado de 180 mm , pacote com 10 unds.
146	PRATO PLÁSTICO , redondo, descartável, fundo, cor branco, diâmetro aproximado de 260 mm , pacote com 10 unds.
147	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LTS, resistente , sem cuba de barro interna, com torneira, cores variadas.
148	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE , reforçada e resistente, formato retangular (tipo caixa organizadora), com tampa e com travas laterais, capacidade/volume aproximado 56 litros.
149	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE , reforçada e resistente, formato retangular (tipo caixa organizadora), com tampa e com travas laterais, capacidade/volume aproximado 29 litros.
150	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE , reforçada e resistente, formato retangular (tipo caixa organizadora), com tampa e com travas laterais, capacidade/volume aproximado 19,8 litros.
151	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE , reforçada e resistente, formato retangular (tipo caixa organizadora), com tampa e com travas laterais, capacidade/volume aproximado 13 litros.
152	CANECA TIPO ESCOLAR , resistente, lavável, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, inodoro, modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos), com asa lateral, Cores: azul, verde e vermelho, com pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido, brilhante, resistente à temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; capacidade mínima 300 ml.
152	TIGELA DE ISOPOR TIPO CUMBUCA - redonda, descartável, capacidade 300 ml – 15 cm diâmetro x 4,7cm altura
153	BATERIA ELETRÔNICA alcalina 12 volts.
154	BATERIA ELETRÔNICA alcalina 3 volts - código compatível CR 2016
155	BATERIA ELETRÔNICA alcalina 3 volts - código compatível CR 2032
156	BATERIA ELETRÔNICA alcalina 9 volts
157	PILHA ELÉTRICA ALCALINA - tamanho ("AA") pequena .
158	PILHA ELÉTRICA ALCALINA - tamanho ("C") media .

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



159	PILHA ELÉTRICA ALCALINA - tamanho ("D") grande.
160	PILHA ELÉTRICA ALCALINA - tamanho ('AAA')palito.
161	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 3 LITROS.
162	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 7 LITROS.
163	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 12 LITROS.
164	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 21 LITROS.
165	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 50 LITROS.
166	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 160 LITROS.
167	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, cor branca ou cristal. Embaladas individualmente em PACOTES COM 50 UNIDADES.
168	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA, papel liso, dimensão aproximada: 7,5cm comprimento x 12cm altura x 4cm largura. Pacote individual com 50 unidades.
169	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO QUENTE – tamanho aproximado: 20x12 cm, pacote individual com 50 unidades.
170	ESPETINHO PARA CHURRASCO, tamanho 30 cm, pacote com 50 unidades.
171	MARMITA DE ISOPOR REDONDA COM TAMPA, fabricada em poliestireno expandido, própria para acondicionar alimentos, totalmente atóxica e higiênica, podendo colocar o produto diretamente sem risco de contaminação. Tamanho mínimo aproximado: Altura 6,5cm, Profundidade 18,9 cm, Capacidade 1100 ml.
172	PALITO DE PICOLÉ, composição 100% madeira, pontas redondas, PACOTE INDIVIDUAL COM 100 UNIDADES.
173	PLÁSTICO BOLHA TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICA: 1,30X100 – Espessura mínima do filme bolha 0,03 micras.
174	PLÁSTICO FILME DE PVC, esticável e aderente, para uso em alimentos. Tamanho mínimo: 28cmx300 mts

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



175	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, REDONDO, DESCARTÁVEL , espessura mínima de 22 micras, CAPACIDADE 250 ML , pacote c/ 50 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865/2002.
176	TIGELA DE ISOPOR TIPO CUMBUCA - redonda, descartável, capacidade 300 ml – 15 cm diâmetro x 4,7cm altura
177	FITA TIPO ZEBRADA , face simples, constituída de dorso de PVC plastificado, com faixas transversais amarelas e pretas fundidas, coberto com adesivo à base de resina e borracha. Deverá possuir ótima conformabilidade, boa resistência química e à abrasão. Vulnerável à ação de cetonas, hidrocarbonetos clorados e ésteres. MEDIDA: 70 MM X 200 M
178	PLACA DOBRÁVEL , sinalizadora de piso molhado, alta visibilidade, compacta, fácil de transportar, com alça e impressão em ambos os lados, Produzida em armação tipo “A”, Tamanho: 30 x 50 cm, espessura mínima: 2,50 mm.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que atuem no **ramo de atividade pertinente ao objeto**, legalmente constituídas, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

2.4. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

2.5. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

2.5.1. Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo mediante determinação judicial;

2.5.2. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Aparecida de Goiânia (Art.7º da Lei n.º 10.520/202); Empresa suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração do Município (Art.87, III, da Lei n.º 8.666/93); Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

2.5.3. Empresas estrangeiras que não detenham autorização para funcionarem no País;

2.5.4. Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão ou entidade contratante, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

2.5.5. Empresas que não atendam as exigências deste Edital;

2.5.6. Empresas em regime de consórcio ou que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.licitacoes-e.com.br. A sessão será pública, dirigida pela Pregoeira, e realizada de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, data e horário já determinados.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, **devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão.**

3.2.1. O licitante deverá dirigir-se ao provedor do sistema e solicitar seu registro, fornecendo todos os documentos que forem por ele solicitados.

3.2.2. Para melhor compreensão dos procedimentos, encontra-se disponível no site do Banco do Brasil S/A sob o link “Introdução às regras do jogo”, cartilha de orientação aos fornecedores.

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

3.4. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.5. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

3.7. Não havendo expediente na data marcada ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data prevista, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;

3.8. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão da Pregoeira, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia (s) subsequente (s);

3.9. Na realização do presente certame, serão observadas as seguintes datas e horários, tendo como referência o horário de Brasília-DF:

Início de acolhimento de propostas dia 18 de novembro de 2020
Propostas recebidas até dia 26 de novembro de 2020
Abertura das propostas eletrônicas dia 26 de novembro de 2020 às 08h45min
Início da sessão de disputa de lances dia 26 de novembro de 2020 às 09h
Tempo normal de disputa de lances: 10 minutos

4 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. Observado o disposto nos itens 2 e 3 deste Edital, a participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme item 2.4 deste edital.

4.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.4. Ao licitante incumbirá, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



4.5. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do sistema eletrônico, divulgando data e hora para a reabertura da sessão, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 A **Proposta Eletrônica de Preços** deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, observadas as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e no item 5.6 deste Edital e enviada exclusivamente por meio eletrônico, a partir da data de publicação do edital, contendo a **MARCA**, bem como o valor expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais. O não cumprimento deste item sujeitará a empresa à desclassificação do certame.

5.8.1. Nos casos em que houver renegociação, a proposta reajustada poderá ser enviada por e-mail no prazo de 02 (duas) horas, devidamente assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante.

5.9 No campo **VALOR TOTAL DO LOTE**, disponível dentro na opção OFERECER PROPOSTAS, constante do site www.licitacoes-e.com.br deverá ser preenchido com o **VALOR TOTAL DO ITEM**.

5.10 Devendo constar na proposta nome ou razão social, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (*e-mail*), este último se houver, para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda.

5.11 Nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.12 As propostas que atenderem aos requisitos do edital e seus anexos serão verificadas quanto a erros, os

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

- a) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

5.13 DECLARAÇÃO do prazo de validade da proposta não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura da mesma.

5.13.1 Caso o prazo de que trata o item 5.13, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

5.13.2 Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

5.13.3 Não será aceito produto divergente do estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação da proposta e, ainda, das sanções cabíveis no item 15 do Edital.

5.14 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta Licitação será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a apresentação das propostas.

5.15 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

5.16 Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da lei 8.666/93.

5.17 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

5.18 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

5.19 A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

5.20 Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente justificado, comprovado e aceito pela Pregoeira.

5.21 Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.22 É de responsabilidade da licitante, o acompanhamento diário da licitação no sistema eletrônico, no que se refere às informações deixadas pela Pregoeira nos campos “CHAT MENSAGEM” do Item, “CONSULTAR MENSAGENS” e em “DOCUMENTOS”, tanto quanto aos prazos e alterações de situação, até a ADJUDICAÇÃO do certame.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A partir do horário previsto no item 3.9 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. As propostas eletrônicas que forem cadastradas sem as respectivas marcas poderão ser desclassificadas.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



- 6.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 6.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.8.1. Os lances deverão ser oferecidos pelo valor total do item.**
- 6.9.** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.10.** Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
- 6.11.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.14.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.15.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.20.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.21.** Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1.** No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**, para a entrega do produto nas condições previstas no **Termo de Referência - Anexo I**.
- 7.2.** O sistema eletrônico informará ao licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto nos

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



termos do item 8.3 deste Edital, cabendo decisão, pela Pregoeira, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à redução do valor.

7.3. Havendo empate no momento do julgamento das propostas – nos itens de ampla participação - será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

7.3.1. Para efeito de verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

7.3.2. Havendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

7.3.2.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

7.3.2.3. Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

7.3.2.4. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019:

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.6.1. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 7.6 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

7.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



7.11 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7.13 O sistema gerará ata circunstanciada, da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

7.14 A critério da Pregoeira, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

7.15 Poderá ser solicitada amostra para melhor avaliação do produto, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados imediatamente após o encerramento da sessão ou da solicitação juntamente com a documentação de habilitação, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, sob pena de desclassificação.**

7.15.1 Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações na amostra apresentada.

7.15.2 Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será contado a partir da data de postagem das amostras.

7.15.3 A amostra deverá ser acompanhada do Protocolo de Entrega de Amostra, conforme o modelo estabelecido no **ANEXO VII**, o qual será subscrito pelo servidor indicado e juntado aos autos do processo.

7.15.4 Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

7.16 A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

7.16.1 Se a amostra for aceita, a Pregoeira declarará o licitante vencedor adjudicando-lhe o objeto, se este tiver cumprido os requisitos de habilitação.

7.16.2 Os produtos entregues para amostras poderão ser retirados pela licitante em até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado, nas condições que estas se encontrarem após a avaliação e testes, quando for o caso. Passado este prazo o Município dará destinação a estas. Os produtos entregues não serão deduzidos do futuro contrato, salvo se houver disposição em contrário no Termo de Referência.

7.17. É facultado aos licitantes o acompanhamento das análises das amostras.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada cadastrada no sistema licitações-e em conformidade com a relação descrita nos subitens a baixo:

8.1.1. A proposta de preços e os documentos de habilitação devem ser inseridos em *todos os lotes* para os quais a licitante cadastrar sua proposta de preços eletrônica, **RESSALTANDO que a limitação de tamanho do arquivo se refere à inserção de arquivo único, no entanto, os documentos podem ser inseridos separadamente ou em grupos menores de documentos que não ultrapassem o tamanho máximo de 1 MB (Megabytes), em formato “pdf”, e ainda será aceito arquivo contendo o link com endereço que direcione para acesso a toda documentação, devendo os mesmo serem inseridos em observância a seqüência de requisição dos documentos de habilitação do Edital.**

8.1.2. Efetuados os procedimentos previstos no item 7 do Edital, o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor **deverá encaminhar em até 02 (duas) horas no endereço eletrônico: diretoria.licitacaoapgn@gmail.com**, proposta atualizada.

8.1.3. A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada em conformidade com a relação descrita a seguir.

8.2. RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1. Documento de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia em cópia autenticada; **de quem** representará a empresa junto à licitação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



8.2.2. Ato constitutivo da entidade, sendo:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- b.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- e) Quando se tratar de **Micro empreendedor Individual**, apresentar **Certificado de Condição de Micro empreendedor Individual – CCMI**, expedido pelo Portal do Empreendedor – www.portaldoempreendedor.gov.br.
- e.1) Este documento será considerado apenas quando o edital permitir a participação de pessoa física.

8.2.3. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.2.4. Instrumento de procuração que comprove plenos poderes à pessoa credenciada para apresentar proposta, lances, negociar, e participar em qualquer fase deste Pregão. Se for **Instrumento Público**, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante. Se for **Instrumento particular, conforme modelo apresentado no ANEXO III**, devidamente assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa licitante, e será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.

8.2.5. Comprovante da Condição de Micro ou Pequena Empresa ou assemelhada, feita por meio **Certidão emitida pela Junta Comercial** ou documento gerado pela **Receita Federal**, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, caso pretenda se beneficiar do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006.

8.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2. Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

8.3.3. Prova de situação regular perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN), que abrange todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB N. 1.751 de 02/10/2014.

8.3.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

8.3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de **Certidão Conjunta (tributos mobiliários e imobiliários)** em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

8.3.6. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1.470/2011.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



8.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.

8.4.1.1. Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão de Recuperação Judicial atestado emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado.

8.4.2. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada no subitem 8.4.1 deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

8.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.1 - Apresentar atestado de capacidade técnica, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento de produto com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

6.5.2. Alvará de localização e funcionamento de forma a comprovar que a licitante possui autorização para desempenho das atividades;

6.5.3. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 9 (art. 2º) Decreto Federal nº 8.077/13 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

8.6. DECLARAÇÕES

8.6.1. Declaração formal da firma licitante, *exigida pelo inciso V, Art. 27 da Lei federal nº 8.666/1993*, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura, contendo informações e declarações, conforme **ANEXO V** deste edital;

8.6.2. Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO VI**.

8.6.3. Declaração formal da firma licitante, *exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520/02*, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura, contendo informações e declarações conforme **ANEXO IV** deste edital.

8.6.4. As declarações constantes deste item podem ser apresentadas em conjunto ou separadamente e devem estar assinadas por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura.

8.7. Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;

8.7.1. Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas.

8.8. Não serão aceitos pela Pregoeira “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.9. As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

8.10. A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 15 deste instrumento.

8.11. Recebida a documentação da empresa que teve sua proposta classificada, ainda que somente por meio eletrônico, a Pregoeira e Equipe de Apoio fará a análise frente às exigências do Edital, podendo desclassificar e/ou inabilitar a empresa que não atender às exigências acima.

8.12. A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

8.12.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme exigido no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do Art. 43, da Lei complementar nº 123/06.

8.12.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para regularização das pendências, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, desde que solicitado por escrito pela licitante.

8.12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

9.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com ou por petição protocolada no endereço Rua Gervásio Pinheiro, área pública municipal, s/n Setor Solar Central Park, Novo Paço Municipal, piso térreo, CEP: 74.968-500, Aparecida de Goiânia;

9.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.3.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.3.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no item 9.2 do Edital.

9.3.3 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pelo termo de referência e seus anexos.

9.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.5 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10.2.6 Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s), e constatado a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade competente para homologação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como **ANEXO VII**.

11.2. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item **6.3**, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.4. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do termo de contrato. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.5.1. Entregar, os produtos nas condições e normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes do gênero dos mesmos, de modo a evitar que prejudiquem a saúde humana, nos locais e datas apresentadas pela CONTRATANTE.

11.5.2 Arcar com todas as despesas de **entrega** dos produtos, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive transporte, licenças pertinentes ao fornecimento dos produtos;

11.5.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

11.5.4 Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos independente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

11.5.5. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com o produto fornecido;

11.5.6 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou decorrentes dos serviços contratados, objeto deste, incluindo aquelas com substituição de produtos, que não estejam de acordo com as especificações e condições avençados, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



11.5.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

11.5.8. A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da contratante;

11.5.9. Comunicar a fiscalização do CONTRATANTE, por escrito quando verificarem quaisquer condições inadequadas à execução do objeto contratado ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do mesmo.

11.6. DA CONTRATANTE:

11.6.1 Acompanhar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, durante a entrega, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos fornecidos;

11.6.2. Fiscalizar, gerenciar, monitorar e avaliar todas as atividades decorrentes do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

11.6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/ serviços em desacordo com este Termo;

11.6.4. Efetuar o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;

11.6.5. Comunicar em tempo hábil, À CONTRATADA, o local onde será realizada a prestação dos serviços;

11.6.6 Emitir as requisições respectivas, assinadas pelo gestor do contrato ou pelo responsável técnico por ele designado;

11.6.7. Encaminhar a CONTRATADA as orientações necessárias à entrega dos produtos, caso haja mudança posterior quanto ao local de entrega.

12. DA ENTREGA

12.1. O objeto será recebido provisoriamente no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Washington Luiz Qd. 10 Lts 26 e 27 – Jardim Transbrasiliiano – Aparecida de Goiânia, **em horário comercial e com a presença do gestor deste termo, em até 10 (dez) dias úteis**, contados da data da solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, conforme solicitação da Coordenadoria do Almoxarifado Central.

12.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

12.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

12.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.3.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

12.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.3.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Atestado de Recebimento” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

12.5 Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado **em 12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação do contrato.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



12.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

13 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data da assinatura do contrato.

13.2. Para recebimento a empresa deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – Secretaria Municipal de Saúde, Nota Fiscal/Fatura, especificando os produtos, seus quantitativos e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestado pelo gestor do processo, departamento de patrimônio se bem permanente e controle interno, com especificações conforme o subitem anterior, devendo estar expressamente atestada pelos supervisores dos programas ao qual é destinado o objeto e pelo gestor do contrato, no prazo máximo de até 30 dias, após fornecimento do serviço/produto, deverá ainda apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

13.2.1. Data de emissão;

13.2.2. Estar endereçada ao Fundo Municipal de Saúde;

13.2.3. Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

13.2.4. Valor unitário e total;

13.2.5. Especificação do objeto fornecido.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

13.4. Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis, nos termos da Lei 10.192/01.

13.5. Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

2020.05.0520.10.302.5206.2292.33.90.30- 20201476

2020.05.0520.10.305.5202.2288.33.90.30- 20201638

2020.05.0520.10.301.5205.2291.33.90.30 - 20201386

14.2. Os recursos financeiros utilizados para pagamento do presente objeto são oriundos do: **MAC/PAB**

15. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

15.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais.

15.1.1. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



15.1.3. A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

15.1.4. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.

15.1.5. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis,

16. FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento dos produtos, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s);

17.2. Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

17.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades irrelevantes e sanáveis nas propostas e/ou nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pela Pregoeira.

17.4. Fica assegurado à Autoridade competente, o direito de:

17.4.1. Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação no Município, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;

17.4.2. Revogar, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização, observando o parágrafo único do art. 59 da Lei 8666/1993;

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



17.4.3. Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93;

17.4.4. Inabilitar o licitante, até a assinatura do contrato e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado os produtos deste Pregão Eletrônico, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

17.5. O produto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

17.6. Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:

Anexo I - Termo de Referência (Especificações)

Anexo II - Carta Proposta (modelo)

Anexo III - Termo de Credenciamento (modelo)

Anexo IV - Declaração de Habilitação

Anexo V - Declaração que não emprega menor

Anexo VI - Declaração de idoneidade

Anexo VII - Minuta de Contrato

Anexo VIII – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra

17.7. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento com a segurança do futuro contrato.

17.9. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

17.10. A participação neste Pregão Eletrônico implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

17.11. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.12. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.13. A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar à terceiros ou ao patrimônio do órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.

17.14. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



17.17. À licitante vencedora é vedado transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante o Município pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

17.18. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado a Pregoeira, através *e-mail* diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do Pregão.

17.19. A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será encaminhada por email aos interessados e/ou divulgado no site www.aparecida.go.gov.br.

17.20. No caso de ausência de solicitação de esclarecimentos pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior.

17.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do edital pelo *site*: www.aparecida.go.gov.br até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

17.22. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação local, estando a Pregoeira e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 8h as 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis;

18. DA VIGÊNCIA

18.1. O instrumento contratual, decorrente deste Edital, entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

19- DO FORO

19.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o **Foro de Aparecida de Goiânia**, no estado de Goiás, por mais privilegiado que outro seja.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de Novembro de 2020.

ARTHUR HENRIQUE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Licitação

Stefany Linara A. Ramos
Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, MATERIAIS AUXILIARES PARA LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EMBALAGENS PLÁSTICAS, SACOS DE LIXO, CAIXA DE ISOPOR, PILHAS E BATERIAS.

1 – INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo instauração de Processo Licitatório modalidade Pregão, para a aquisição de produtos para higienização e limpeza, materiais auxiliares para limpeza, materiais descartáveis, equipamentos de proteção individual, embalagens plásticas, sacos de lixo, caixa de isopor, pilhas e baterias.

2 – DO OBJETO

Instauração de procedimento licitatório, objetivando a aquisição de produtos para higienização e limpeza, materiais auxiliares para limpeza, materiais descartáveis, equipamentos de proteção individual, embalagens plásticas, sacos de lixo, isopor, pilhas e baterias.

Os produtos e materiais serão destinados para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Coordenadorias da Secretaria Municipal de Saúde.

3 – JUSTIFICATIVA

Justificamos que a aquisição dos produtos e demais materiais solicitados, visa atender e suprir as necessidades das Unidades de Saúde e Coordenadorias da Secretaria Municipal de Saúde, com produtos adequados e específicos para higienização e limpeza, em virtude dos ambientes e das áreas hospitalares serem consideradas contaminadas, e ainda se faz necessário obedecer às orientações higiênico-sanitária adequada, que tem por objetivo resguardar a saúde e integridade física dos pacientes que necessitam da rede pública municipal de saúde e dos servidores.

A referida aquisição visa manter a assepsia e limpeza dos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas que circulam diuturnamente pelas Unidades de Saúde, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento das mesmas, procurando proporcionar uma estrutura física limpa e higienizada com menor exposição de riscos para os servidores e para os pacientes, haja vista que o Poder Público não deve medir esforços para o atendimento das necessidades, visando evitar danos potencial e irreparável a vida dos mesmos. Ressalta-se ainda, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem á redução

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

4 – DETALHAMENTO DOS DESCRITIVOS

FRISA-SE QUE OS ÚNICOS ITENS QUE SÃO DESTINADOS PARA A AMPLA PARTICIPAÇÃO SÃO: 02, 04, 09, 18, 19, 20, 25, 53, 75, 77, 78, 86, 90, 91, 106, e 117.

O ITEM 137 SERÁ COTA EXCLUSIVA NOS TERMOS DO ART. ART.3º E 48, III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E OS DEMAIS ITENS SÃO EXCLUSIVOS NOS TERMOS DO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Marca	QUANT. TOTAL GERAL A SER LICITADO
01	ABSORVENTE INTIMO TIPO NOTURNO , com abas, cobertura seca que permite rápida absorção, com extra proteção, com formato longo e anatômico, com agentes anti odor. Testado dermatologicamente. Pacote com 8 unidades. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Intimus gel, Sempre Livre, Always)	PCT				200
02	ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante, desinfetante bactericida com teor de cloro ativo, com mínimo 2% a 2,5%. hidróxido de sódio 0,1 – 1% , cor levemente amarelado, odor característico do produto, sem perfume, ph 13,00 puro – Embalagem primária: resistente, de plástico rígido fosco e de difícil ruptura que não permita interações do produto com o meio externo. EMBALAGEM PRIMÁRIA: deve ser com tampa rosqueável e deverá possuir bico direcionador e ou dosador. Produto deve ser identificado com rótulo, em material resistente a água, deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 12 frascos com 1000 ml. Validade após data de fabricação mínimo 12 meses. Produto deverá possuir Registro no M.S./ ANVISA. CAIXA CONTENDO: 12x1000 ml REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Qboa, Ipê, Brilhante)	CX				4200
03	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM - Antisséptico, não tóxico, testado dermatologicamente, com 99,99% de eficiência bactericida frente aos germes mais	FRS				6000

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	comuns causadores de doenças, deve conter em sua composição agentes hidratantes tais como: Glicerina, Vitamina E, Aloe Vera. Frasco com bico dosador, contendo no mínimo 440 gr. Produto deve ser identificado com rótulo, comunicando exatamente as especificações do produto. PRODUTO COM AUTORIZAÇÃO E REGISTRO M.S.					
04	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM, líquido - teor alcoólico e recipiente plástico em embalagem de 1000 ml, para uso geral, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nome e registro do técnico responsável. AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO M.S., PRODUTO SANEANTE - DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Recipiente plástico com tampa rosqueável. Produto deve ser identificado com rótulo e deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 12 frascos com 1000 ml. CAIXA CONTENDO: 12x1000 ml AMPLA PARTICIPAÇÃO	CX				2400
05	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL , com 03 lâminas montadas de forma independente, com microestabilizadores que ajudam a proteger a pele contra falhas e cortes, com cabo de borracha para controle e fácil manuseio, com fita lubrificante e cabeça móvel que se ajusta aos contornos, facilitando um barbear mais rente dos pelos e sem irritação. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Gillette, Bic)	UND				300
06	BALDE EM POLIPROPILENO REFORÇADO , com capacidade mínima para 12 litros, com alça reforçada, de ferro, boca larga, sem tampa. Produto deverá obedecer às normas de boa prática de fabricação e qualidade. Cores variadas	UND				400
07	BALDE EM POLIPROPILENO REFORÇADO , com capacidade mínima para 20 litros, com alça reforçada, de ferro, boca larga, sem tampa. Produto deverá obedecer às normas de boa prática de fabricação e qualidade. Cores variadas	UND				400
08	BORRIFADOR TIPO SPRAY , de plástico, com capacidade mínima para 500 ml, cor branco, com três alternativas de gatilho: spray, jato ou fechado. Produto deverá ser resistente e durável.	UND				2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



09	<p>CERA LIQUIDA INCOLOR ANTIDERRAPANTE, acrílica de alto brilho, composta de agentes plastificantes, niveladores, anti-espumantes, resina acrílica, emulsificante não iônico, essência, preservante e veículo aquoso e não deverá conter carnaúba na composição do produto. Deverá Obedecer as normas técnicas de boas práticas de fabricação conforme exigências da ANVISA, produto pronto para uso sem necessidade de diluição, com secagem rápida, alto brilho, própria para ser usada em pisos hospitalar. Produto Saneante deverá ser Notificado na ANVISA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Galão de plástico resiste, com tampa rosqueável e lacre de segurança. Produto deve ser identificado com rótulo, em material resistente, deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam exatamente o que é o produto e para o que e como pode ser utilizado.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade/resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar galões com 5 litros.</p> <p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>	GL				3000
10	CESTO PLÁSTICO FECHADO COM ALÇA LATERAL E TAMPA , reforçado, devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação - CAPACIDADE PARA 30 LITROS , cores variadas / fosco.	UND				125
11	CESTO PLÁSTICO FECHADO COM ALÇA LATERAL E TAMPA , reforçado, devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação - CAPACIDADE PARA 100 LITROS , cores variadas / fosco	UND				125
12	CESTO PLÁSTICO FECHADO COM ALÇA LATERAL E TAMPA , reforçado, devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação - CAPACIDADE PARA 10 LITROS , cores variadas / fosco.	UND				150
13	CESTO PLÁSTICO VAZADO, COM TAMPA . Devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação e qualidade. CAPACIDADE PARA 100 LITROS , cor branco.	UND				100
14	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, dermatologicamente testado, com ação hidratante, com textura cremosa que hidrate os cabelos, Fragrância agradável, frasco com no mínimo 300 ml	FRS				50
15	CONJUNTO MOP LIQUIDO estrutura em polietileno injetado; com suporte para 2 baldes com capacidade de 25 litros cada um; Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; Sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática; Adequado de acordo com a NR 32 (contendo no conjunto: cabo, armação ou haste / suporte e refil) - Cores: azul/vermelho/verde/amarelo.	UND				45
16	DESENTUPIDOR PARA PIA , confeccionado em plástico resistente, com alto poder de sucção, com ponta maleável, ideal para conseguir pressão e desentupir a pia com rapidez,	UND				150

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	deve possuir cabo anatômico. Cores variadas.				
17	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE BORRACHA - dimensões aproximadas: 14,5cm x 53cm x 14,5cm com cabo de plástico, tamanho longo com no mínimo 50 cm.	UND			150
18	DESINFETANTE BACTERICIDA , para desinfecção de ambientes (piso/banheiro) com poder de aniquilar bactérias <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i> , impedindo a proliferação através da assepsia dos ambientes, mantendo um agradável aroma de limpeza. Composição: isotiazolinonas, fragrância, corante e veículo. Componente ativo: Cloreto de n-alkil dimetil benzil amonio: 0,175%. Fragrância de lavanda. Deve constar na embalagem: nome, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO M.S/ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: frasco plástico com tampa rosqueável ou pressão 1000 ml. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 12 frascos com 1000 ml. CAIXA CONTENDO: 12X1000 ML. REFERÊNCIA (Zupp, Pinho Sol, Pinho Brill) AMPLA PARTICIPAÇÃO	CX			4300
19	DESINFETANTE DE USO GERAL A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA. Com ação contra microorganismos e controle microbiológico. Eficaz contra as seguintes bactérias: <i>Staphylococcus Aureus</i> , <i>Salmonella Choleraesuis</i> e <i>Pseudomonas Aeruginosa</i> . COMPOSIÇÃO: Componente ativo, nonilfenol etoxilado, conservante, fragrância, corante e veículo. Componente ativo: Cloreto de n-alkil dimetil benzila-mônio 0,4%, aspecto líquido, odor característico, PH 6,0 – 7,5. Indicado para a limpeza e desinfecção de artigos não críticos e superfícies fixas em geral tais como pisos, paredes, superfícies duras e não porosas, azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, pias, ralos, bidês, privadas, lavatórios, vasos sanitários e latas de lixos, etc. Produto de uso profissional. Diluição mínima de 1:20 (1 parte do produto 20 litros de água). PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NA ANVISA. DEVERÁ POSSUIR AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto embalado em galões plástico com 5 litros , reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Deverá conter na embalagem, rótulo com nome / marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade, Registro ANVISA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente.	GL			6000

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Zupp/Eximia). AMPLA PARTICIPAÇÃO					
20	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIE FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. – Composição: Mistura sinérgica de cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto dialquil benzil amônio, cloridrato de polihexametileno biguanida e veículo aquoso desmineralizado. Princípio Ativo: Mistura sinérgica de cloreto de didecil dimetil amônio 37%, Cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) 4%. Produto exclusivo de uso profissional. Produto Diluível. Diluição de 1:500 (1 parte do produto para 500 de água). PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AFE/MS, SER REGISTRADO NA ANVISA E M.S. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto embalado em galões plástico com 5 litros , reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Deverá conter na embalagem, rótulo com nome / marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registros. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente. AMPLA PARTICIPAÇÃO	GL				500
21	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZADO EM CONCENTRAÇÃO A PARTIR DE 1% DE CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: Cloro Ativo, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio, carbonato de sódio e água. Componente Ativo: hipoclorito de sódio estabilizado (cloro ativo 1%). Veículo aquoso estabilizado EMBALAGEM PRIMÁRIA: Acondicionado em recipiente de polietileno fosco e tampa rosqueável com lacre de segurança. Rótulo explicativo com dados de identificação, procedência, lote. Produto com data de validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. Produto deverá possuir Registro na ANVISA. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar galões com 5 litros	GL				5000
22	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com ação desodorante duradoura por até 48 horas, com agentes hidratante para pele. Fragrância agradável unissex, frasco com no mínimo 150 ml. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Dove, Nivea, Rexona).	FRS				100

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



23	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL - fragrâncias diversas, frasco com 360 ml , formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam os odores desagradáveis, deixando o ambiente suavemente perfumado. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.	FRS				500
24	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO , pedra/pastilha com peso mínimo 25 gr. Deverá ser acompanhado por gancho e redinha de malha para proteção para fixar na borda do vaso sanitário - Fragrâncias diversas (lavanda, jasmim, citrus, eucalipto). PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.	UND				4000
25	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO , concentrado biodegradável, aprovado dermatologicamente. Componentes: Solução de tensoativos anionicos e coadjuvantes, Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, Bromo-2 Nitro-2, Propanodiol máximo de 0,10%, associação de tensoativos anionicos entre 6 e 10%, linear alquil benzeno sulfonato de sódio - n. cas 25155-30-0, linear alquil benzeno sulfonato de trietanolamina n. cas 27323-41-7, Lauril eter sulfato de sódio, n. cas 9004-82-4, Glicerina, coadjuvantes, conservantes, corante. Deve conter na embalagem nome/ marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 meses. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalado em recipiente plástico reforçado, com capacidade de 500 ml, com bico dosador. Produto deve ser identificado com rótulo e deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 24 frascos com 500 ml. CAIXA CONTENDO: 24X500 ML. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Ypê, Mínuano, Limpol). AMPLA PARTICIPAÇÃO	CX				4500
26	DISCO LAVAGEM DE PISOS para enceradeiras , lavadoras de pisos e polidoras; na COR VERDE ; recomendado para a preparação e lavagem das camadas de cera e sujeiras normais do dia a dia de pisos - TAMANHO 350 MM.	UND				100
27	DISCO POLIMENTO DE PISOS para enceradeiras , lavadoras de pisos e polidoras; na COR BRANCA ; recomendado para operações de polimento com alto brilho - TAMANHO 350 MM	UND				100
28	DISCO REMOVEDOR PARA PISOS para enceradeiras , lavadoras de pisos e polidoras; na COR PRETA ; recomendado para a remoção das camadas de cera e sujeiras normais do dia a dia - TAMANHO 350 MM	UND				100

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



29	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA tipo interfolha, papeis utilizados: papeis toalha interfolha - 2 ou 3 Dobras, sistema de abertura e fechamento com chave, medidas aproximadas: 320 x 270 x 134 mm (A x L x P), cor: branco	UND				2500
30	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO E ALCOOL EM GEL , confeccionado em material plástico ABS, tipo poliestireno, modelo: aplicação fixa na parede, com visor transparente, COM RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO COMPLETO , com capacidade mínima para 500 ml e máxima 800 ml, sistema de abertura e fechamento com chave, acionamento por meio da tecla aperte com limite cursor para garantir eficiência e evitar desperdício na saída do produto, cor: branco.	UND				3500
31	ESCOVA MANUAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS , com base plástica, design ergonômico, cerdas resistente e durável. TAMANHO APROXIMADO: 7,5 x 5,5 x 12,5 cm ; 141 g. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Condor)	UND				2000
32	ESCOVA PARA HIGIENE DAS UNHAS , com cerdas em nylon, base e cabo de plástico, TAMANHO APROXIMADO: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.	UND				350
33	ESCOVA PARA USO EM LAVADORAS E EM ENCERADEIRAS - cerdas de nylon e base de madeira própria para lavagem de pisos - DIÂMETRO MÍNIMO: 35 E MÁXIMO 51	UND				100
34	ESCOVA PARA USO EM LAVADORAS E EM ENCERADEIRAS - cerdas de pelo e base de madeira própria para lustrar pisos - DIÂMETRO MÍNIMO: 35 E MÁXIMO 51	UND				100
35	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE/ESTOJO PARA ARMAZENAR A ESCOVA. Dimensão aproximada: 15cmx8cm com cerdas bicolores ou cor única, formato circular que permite a limpeza das bordas do vaso sanitário, com cabo em polietileno.	UND				120
36	ESPANADOR DE PENA , macio, com aproximadamente 25 cm de penas e 40 cm aproximado de cabo.	UND				70
37	ESPONJA DE ESPUMA PARA BANHO , dupla face, formato anatômico, com cordão. TAMANHO APROXIMADO: comprimento 225 milímetros, largura 115 milímetros, cores: azul, verde ou rosa. Embalada individualmente. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Ponjita 3M)	UND				500
38	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , para limpeza geral. Produto deverá ser ecologicamente correto que se degrada sem deixar resíduos e sem agredir a natureza. Deverá constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 10X14x8 = 1120 unds	FD				170

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Bombril, Assolan)				
39	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA , um lado de cor verde fibra sintética com abrasivo para limpeza difícil e outro lado amarelo espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, DIMENSÕES APROXIMADA: 100X70X18 , embalada individualmente em embalagem plástica com nome ou marca da fabricante. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Scotch Brite, Bombril, Bettanin).	UND			10.000
40	FILTRO PARA EXAUSTOR DE AR , material anti chama, 100% fibra sintética, TAMANHO: 78X58, pct com 2 unds.	PCT			60
41	FLANELA PARA LIMPEZA , tamanho mínimo: 40x60 cm, cor branca, 100% algodão.	UND			8000
42	HASTE FLEXÍVEL com pontas de algodão higiênico antigermes. Embalagem com no mínimo 75 und.	CX			100
43	HIDRATANTE CORPORAL , indicado para todos os tipos de pele, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com ação desodorante, com textura cremosa de fácil absorção, que hidrate a pele desde a última camada. Fragrâncias diversas e agradável, frasco com no mínimo 200 ml	FRS			50
44	INSETICIDA AEROSOL , eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas e moscas. A base de água - Composição: Praetrina 0.03%, Imiprotrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Solventes e Propelentes. FRASCO COM NO MÍNIMO: 300 ML – PRODUTO COM REGISTRO M.S./ANVISA	FRS			100
45	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL , Composição: Água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. Dimensões aproximadas: (A x L) 18,7 x 16,1 cm, embalagem com no mínimo 48 unds.	PCT			100
46	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO , próprio para dar brilho e lustrear utensílios de cozinha tipo panelas, tabuleiros etc. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante, fragrâncias e veículo. Produto deverá ser biodegradável, desengordurante e desincrustante. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto embalado em galões plástico com 5 litros , reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Deverá conter na embalagem, rótulo com nome / marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registros. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa	GL			260

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	qualidade e resistente.				
47	<p>LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, próprio para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Recipiente plástico com tampa rosqueável, Produto deve ser identificado com rótulo e deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 12 frascos com 1000 ml.</p> <p>CAIXA CONTENDO: 12X1000 ML</p>	CX			300
48	<p>LIMPA VIDROS, pronto para uso, frasco / embalagem, CONTENDO 500 ML. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.</p>	FRS			1000
49	<p>LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, frasco com 500 ml, fragrância tradicional. Composição: Associação de Tensoativo Anionico e solvente. Tensoativo anionico entre 1,0 e 4,0%, pronicípio ativo antibactriano 0,15%, triclosan 5-cloro-2, 2,4 - diclorofenox, fenol - n. cas 3380-34-5, solução aquosa de tensoativo anionico, solvente e coadjuvantes. Produto deverá ser Notificado na Anvisa.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto embalado em recipiente plástico, frasco tipo squeeze. Deverá ter impresso na embalagem com marcação permanente: nome ou marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente.</p> <p>REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Veja, Ypê, Zupp, Start)</p>	FRS			20000
50	<p>LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL CONCENTRADO – DESODORIZANTE – PARA LIMPAR E PERFUMAR – Diluição mínima de 1:50 (1 parte do produto 50 litros de água). Composição: Tensoativo aniônico, emulsificante, solvente, conservante, fragrância lavanda, corante, veículo, aspecto líquido, odor característico, PH: 6,5 – 7,5. Deverá possuir fragrância extremamente agradável, de alta fixação e durabilidade, tornando o produto eficaz na perfumação do ambiente por muito mais tempo. Produto indicado para a limpeza e aromatização de superfícies em geral, tais como: mármore, pisos, azulejos, fórmicas, granitinas, balcões, paredes, portas, escritórios etc. Produto de uso profissional. PRODUTO SANEANTE - DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto embalado em galões plástico com 5 litros, reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Deverá conter na embalagem, rótulo com nome / marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade,</p>	GL			2400

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	notificação Anvisa. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Zupp/Eximia)					
51	LIXEIRA INOX , com tampa e pedal com a base de aço inox e sistema de aderência no fundo, pedal tipo Whith S. steel, alça para carregar e balde removível com alça, CAPACIDADE PARA 30 LITROS .	UND				250
52	LIXEIRA PLÁSTICA , confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta densidade, formato retangular, COM TAMPA PLÁSTICA E PEDAL EM AÇO GALVANIZADO , deve possuir rodas maciças de borracha com aproximadamente 8 polegadas, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 LITROS , medidas aproximadas: 93x48x55 cm (altura, largura e profundidade) cor branca, produto deve obedecer às boas práticas de fabricação e qualidade.	UND				150
53	LIXEIRA PLÁSTICA , confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta densidade, formato retangular, com tampa e pedal integrados. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COR BRANCA , produto deve obedecer às boas práticas de fabricação e qualidade. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND				700
54	LIXEIRA PLÁSTICA , confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta densidade, formato retangular, com tampa e pedal integrados. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS, COR BRANCA , produto deve obedecer às boas práticas de fabricação e qualidade.	UND				1000
55	LIXEIRA PLÁSTICA , confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta densidade, formato retangular, com tampa e pedal integrados. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS, COR BRANCA , produto deve obedecer às boas práticas de fabricação e qualidade.	UND				1000
56	LIXEIRA PLÁSTICA , confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta densidade, formato retangular, com tampa e pedal integrados. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, COR BRANCA , produto deve obedecer às boas práticas de fabricação e qualidade.	UND				700
57	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: EXTRA GRANDE – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM . Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.	PAR				1000
58	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: GRANDE – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM . Produto	PAR				3000

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.				
59	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: GRANDE – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.	PAR			3000
60	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: EXTRA GRANDE – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.	PAR			1000
61	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: MÉDIO – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.	PAR			3000
62	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: PEQUENO – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.	PAR			1000
63	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: PEQUENO – DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.	PAR			1000
64	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA – TAMANHO: EXTRAGRANDE. DESCRIÇÃO: confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico), sem revestimento interno, com acabamento antiderrapante, com ótima resistência contra abrasão, punho reto. COMPRIMENTO	PAR			1000

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	MÍNIMO 45 CM. Produto deverá estar de acordo com NBR e deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Cor: verde					
65	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA – TAMANHO: GRANDE. DESCRIÇÃO: confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico), sem revestimento interno, com acabamento antiderrapante, com ótima resistência contra abrasão, punho reto. COMPRIMENTO MÍNIMO 45 CM. Produto deverá estar de acordo com NBR e deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Cor: verde	PAR				1000
66	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA – TAMANHO: MÉDIA. DESCRIÇÃO: confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico), sem revestimento interno, com acabamento antiderrapante, com ótima resistência contra abrasão, punho reto. COMPRIMENTO MÍNIMO 45 CM. Produto deverá estar de acordo com NBR e deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Cor: verde	PAR				1000
67	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA – TAMANHO: PEQUENA. DESCRIÇÃO: confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico), sem revestimento interno, com acabamento antiderrapante, com ótima resistência contra abrasão, punho reto. COMPRIMENTO MÍNIMO 45 CM. Produto deverá estar de acordo com NBR e deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Cor: verde	PAR				500
68	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL – TRANSPARENTE, composição 100% polietileno, tamanho único, ambidestra, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro - Pacote com 100 unds.	PCT				500
69	MOP ÚMIDO (REFIL) DE MICRO FIBRA, TIPO ESFREGÃO, deve apresentar excelente absorção e alto poder para retirar líquidos, não deve soltar fiapos e os fios devem ser perfeitamente tramados, deverá possuir excelente abrasão e poder de remoção de sujidades, GRAMATURA MÍNIMA 400 GRAMAS por unidade - Cores: Cru, azul, verde, vermelho e amarelo - Esta coloração diferenciada permite que os refis sejam identificados e utilizados em áreas diferentes prevenindo a transferência de contaminações. ADEQUADO DE ACORDO COM A NR 32 - PACOTE COM 01 UND / REFIL	UND				500
70	PÁ COLETORA PARA LIXO, confeccionada em polietileno, com tampa e frente rebaixada para facilitar a captação da sujeira. Dimensões aproximada: 27,3x27,5x12, com cabo confeccionado em plástico com no mínimo 70 cm, cores diversas.	UND				350
71	PALHA DE AÇO, Número. 0. Unidade com no mínimo 25 gr - FARDO COM 20X1.	FD				100

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



72	PALHA DE AÇO, Número. 1. Unidade com no mínimo 25 gr - FARDO COM 20X1.	FD				100
73	PALHA DE AÇO, Número. 2. Unidade com no mínimo 25 gr - FARDO COM 20X1.	FD				100
74	PANO DE PRATO , tamanho 68 cm x 48 cm, composição 100% algodão, com no mínimo 80 gramas, cores: xadrez ou com estampas.	UND				2000
75	PANO MULTI USO – LIMPADOR DESCARTÁVEL - Composição 50% celulose e 50% poliéster – Rolo com 300m x 0,28 m – 35 g/m ² - Cores variadas AMPLA PARTICIPAÇÃO	ROLO				1000
76	PANO PARA LIMPEZA , tamanho 100x70 cm, mínimo 120 grama, cor alvejado e macio.	UND				9000
77	PAPEL HIGIÊNICO , 100% celulose de altíssima qualidade, folha dupla, neutro, cor branco, picotado, macio, com alta absorção, testado dermatologicamente. Fardo com 64 rolos de 30 mt x 10 cm. AMPLA PARTICIPAÇÃO	FARDO				4000
78	PAPEL TOALHA EXTRA-BRANCO , fabricado com 100 % celulose de altíssima qualidade, macio, com alta absorção e resistência ao úmido, acondicionados em embalagem prática e segura, interfolhado com 2 dobras. Embalagem com no mínimo 1000 folhas, peso mínimo 1200 gr, tamanho mínimo: 20x23. AMPLA PARTICIPAÇÃO	PCT				20000
79	PAPEL TOALHA FOLHAS DUPLA – em papel 100% celulose - Tamanho: 19x22, Pacote com 2 rolos com no mínimo 60 folhas cada um.	PCT				150
80	PULVERIZADOR com bomba de compressão prévia, corpo em plástico de alta resistência, Gatilho de acionamento com trava para pulverização contínua. Bombeamento com pistão metálico interno, o pulverizador deverá possui indicador de capacidade no próprio tanque. Bico pulverizador regulável de metal. Deverá ser leve e ergonômico. - Capacidade Mínima de 2 litros. Cor branco ou variadas. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Tramontina, Palisad, Ferimte)	UND				1000
81	REMOVEDOR LIQUIDO SUPER CONCENTRADO , de uso profissional, altamente eficaz, contra sujeira pesada em especial na remoção de ceras emulsionadas, impermeabilizantes e sujidades pesadas de pisos, revestimentos e superfícies laváveis. Deverá possuir ação desengordurante e desengraxante e odor suave. Composto	GL				2300

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	por agentes alcalinos, solvente amoníaco, sequestrante e complexante, em composição cientificamente balanceada. Princípio ativo: nonilfenol etoxilado, butil oxitol. Produto embalado em galões plástico, opaco, reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Diluição mínima do produto (1:10). PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.					
82	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO , estrutura leve e resistente, em alumínio polido e anodizado, com suporte para fixação do cabo, borracha dupla, super aderente. Tamanho: mínimo 40 cm.	UND				600
83	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO , estrutura leve e resistente, em alumínio polido e anodizado, com suporte para fixação do cabo, borracha dupla, super aderente. Tamanho: mínimo 50 cm.	UND				600
84	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO , estrutura leve e resistente, em alumínio polido e anodizado, com suporte para fixação do cabo, borracha dupla, super aderente. Tamanho: mínimo 60 cm.	UND				600
85	SABÃO EM BARRA , comum, neutro ou perfumado, glicerinado, testado dermatologicamente, com alta rentabilidade, acondicionado em embalagem plástica com 5 unidades de 200 gr cada barra. Produto deverá possuir Aut. M.S. e ser Notificado na Anvisa. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Ipê, Minuano, Assim)	PCT				3700
86	SABÃO EM PÓ , biodegradável, para limpeza em geral, Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, perfume e água. Componente ativo: linear benzeno, sulfato de sódio. Produto deverá ser Notificado na Anvisa. Caixa com 20 unidades com no mínimo 800 gr cada REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Brilhante, Assim, Tixan Ipê, Ariel, Minuano, OMO). AMPLA PARTICIPAÇÃO	CX				1300
87	SABONETE AROMATIZANTE EM BARRA , composição: sorbato de sódio, palmistato de sódio, glicerina, fragrância, cloreto de sódio, ci 12490, ci 15510, ci 74160, ci 77891, distirilbifenil dissulfato, edta tetrassódico, etidronato tetrassódico, hidróxido de sódio, extratos de flores de formaldeído acetado de tocoferila vitamina e com agente hidratante para a pele. Produto com no mínimo 85 gramas , Devendo constar na embalagem: nome do fabricante, peso, nome e registro do técnico responsável. Produto Notificado na Anvisa e M.S. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Lux, Palmolive, Rexona, Francis, Ipê).	UND				4500

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



88	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - hipoalérgico, base vegetal e glicerina 100% natural, fórmula equilibrada com ph da pele do bebe, especialmente desenvolvido para limpar e proteger a pele do bebê, fórmula suave que proporcione hidratação. Dermatologicamente testado, fragrância neutra. FRASCO TIPO “PUMP” , contendo no mínimo 250 ml. Produto Notificado na ANVISA e REG.M.S. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Granado).	FRS				400
89	SABONETE LIQUIDO , concentrado, perolado, glicerinado, fragrâncias (erva doce/ lavanda ou neutro) pH neutro, viscosidade tipo bronkfield. Produto embalado em galões plástico, reforçado adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Galão com 5 litros. Produto Notificado na ANVISA e REG. M.S.	GL				3500
90	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos comuns, cor preto, capacidade 200 litros , tamanho mínimo aproximado: 95x100 , com espessura mínima de 0,10 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda continua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 7 kg. AMPLA PARTICIPAÇÃO	FD				5500
91	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos comuns, cor preto, capacidade 100 litros , tamanho mínimo aproximado: 75X90 , com espessura mínima de 0,08 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda continua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 4 kg. AMPLA PARTICIPAÇÃO	FD				5500
92	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos comuns, cor preto, capacidade 60 litros , tamanho mínimo aproximado: 65x80 , com espessura mínima de 0,06 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda continua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 2,5 kg.	FD				3500
93	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos comuns, cor preto, capacidade 40 litros , tamanho mínimo aproximado: 55x65 , com espessura mínima de 0,06 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda continua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 1,5 kg	FD				3500

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 20cm x 30cm, espessura mínima: 0,06 micras.	KG				2000
95	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 10cm x 15cm, espessura mínima: 0,06 micras	KG				2000
96	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 25cm x 35cm, espessura mínima: 0,06 micras.	KG				2000
97	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 30cm x 40cm, espessura mínima: 0,06 micras.	Fardo				
98	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 35cm x 45cm, espessura mínima: 0,08 micras.	Fardo				
99	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 40cm x 60cm, espessura mínima: 10 micras.	Fardo				
100	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 50cm x 80cm, espessura mínima: 10 micras.	Fardo				
101	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, tamanho: 60cm x 90cm, espessura mínima: 12 micras.	Fardo				
102	SACO PLÁSTICO, BRANCO LEITOSO, SEM SIMBOLOGIA APLICADA, tamanho mínimo aproximado: 95x100 , capacidade para 200 litros , espessura mínima de 10 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 7 kg.	Fardo				300
103	SACO PLÁSTICO, BRANCO LEITOSO, SEM SIMBOLOGIA APLICADA, tamanho mínimo aproximado: 75x90 , capacidade para 100 litros , espessura mínima 10 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 5 kg.	Fardo				300
104	SACO PLÁSTICO, para acondicionamento de lixo, com características específica PARA RESÍDUOS INFECTANTES, cor branco leitoso, com simbologia infectante aplicada. Tamanho mínimo aproximado: 65x80 , capacidade para 60 litros , com espessura mínima de 0,06 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 2,5 kg.	Fardo				2500
105	SACO PLÁSTICO, para acondicionamento de lixo, com características específica PARA RESÍDUOS INFECTANTES, cor branco leitoso, com simbologia infectante aplicada. Tamanho mínimo aproximado: 55x65 , capacidade para 40 litros , com espessura mínima de 0,06 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 1,5 kg.	Fardo				2500

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



106	SACO PLÁSTICO, para acondicionamento de lixo, com características específica PARA RESÍDUOS INFECTANTES, cor branco leitoso, com simbologia infectante aplicada. Tamanho mínimo aproximado: 95X100 capacidade para 200 litros, com espessura mínima de 10 micras. Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 7 kg.	Fardo				2500
	AMPLA PARTICIPAÇÃO					
107	SACO PLÁSTICO, para acondicionamento de lixo, com características específica PARA RESÍDUOS CONTAMINADOS E INCINERÁVEIS, cor VERMELHO, COM SIMBOLOGIA INFECTANTE APLICADA. Capacidade para 40 litros, com espessura mínima de 0,06 micras. Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo com 100 unidades.	FD				200
108	SACO PLÁSTICO, para acondicionamento de lixo, com características específica PARA RESÍDUOS CONTAMINADOS E INCINERÁVEIS, cor VERMELHO, COM SIMBOLOGIA INFECTANTE APLICADA. Capacidade para 60 litros, com espessura mínima de 0,06 micras. Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo com 100 unidades.	FD				200
109	SAPONACEO CREMOSO, com poder desinfetante, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, tenso ativo biodegradável, embalagem contendo mínimo 300 ml. Data de fabricação, vencimento e número de lote impresso nas embalagens. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA / M.S.	FRS				3000
110	SHAMPOO PARA CABELOS, NORMAIS, dermatologicamente testado, com ação hidratante, com textura cremosa que hidrate os cabelos, Fragrância agradável, frasco com no mínimo 300 ml	FRS				100
111	VASSOURA DE NYLON, tipo multi uso, com cabo de plástico, com cerdas macias, cores variadas. Tipo modelo noviça.	UND				450
112	VASSOURA DE PALHA, com no mínimo 5 costuras, cabo de madeira encapado com plástico e comprimento entre 100 cm e 120cm. Fornecer montada.	UND				700
113	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO (preto e branco), com base de plástico, tamanho 40 cm - com cabo plastificado.	UND				450
114	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO (preto e branco), com base de plástico, tamanho 50 cm - com cabo plastificado	UND				400

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



115	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO (preto e branco) , com base de plástico, tamanho 60 cm - com cabo plastificado.	UND				200
116	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO: MÉDIO - DESCRIÇÃO: anatômica, confortável, resistente, durável, interior 100 % algodão, palma antiderrapante. Ideal para o trabalho com manutenção, conservação, limpeza e múltiplas utilidades. COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM. Produto deverá estar de acordo com ABNT/NBR 13393/2019, deverá possuir Certificado e Aprovação no Ministério do Trabalho. Uso: reutilizável. Cores: azul, amarela, laranja e verde.	PAR				3000
117	SACO PLÁSTICO , para acondicionamento de lixo, com características específica PARA RESÍDUOS INFECTANTES, cor branco leitoso, com simbologia infectante aplicada. Tamanho mínimo aproximado: 75X90 , capacidade para 100 litros , com espessura mínima de 0,06 micras . Formato e lote sob condições uniformes, apresentando solda contínua e perfeita vedação. Embalagem / Fardo deverá conter no mínimo 3,3 kg. AMPLA PARTICIPAÇÃO	FD				2500
118	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL 100% POLIÉSTER , forrado, modelo frontal, comprimento mínimo 1,20m, largura mínima 0,70m, com cordões que permita ajuste no pescoço e cintura, sem fivelas. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA). Cor: branco	UND				1350
119	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – NUMERAÇÃO: 35	PAR				100
120	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – NUMERAÇÃO: 36	PAR				100
121	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – NUMERAÇÃO: 37	PAR				150

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



122	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 38	PAR				150
123	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 39	PAR				150
124	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 40	PAR				150
125	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 41	PAR				100
126	BOTA EM PVC INJETADO - cor branca (cano com comprimento mínimo de 28,0 cm) forrada internamente com poliéster, solado antiderrapante, de fácil limpeza e higienização, sem biqueira, com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, modelo unissex, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego – Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) / ABNT/NBR/ISO – – NUMERAÇÃO: 42	PAR				100
127	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA – para proteção dos olhos contra impactos de partículas. Constituído de armação e visor em policarbonato, com apoio nasal, meia proteção nas bordas superior e proteção lateral injetada do mesmo material. Deverá possuir ajuste de comprimento, haste tipo espátula, tratamento anti risco. DEVERÁ SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ANSI Z.87.1/2003, POSSUIR CERTIFICADO E APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND				5000

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	COR: TRANSPARENTE. MODELO TIPO JAGUAR.				
128	PROTETOR AURICULAR , produzido a base de silicone, formato de cone com 3 flanges curvas que se adaptam à curvatura do canal auditivo, conferindo atenuação e conforto ao usuário. Deverá possuir cordão em polipropileno. Produto próprio para abafar ruídos. Tamanho Único, cores diversas, acondicionado em embalagem individual, própria para proteção e guarda.	UND			1000
129	BACIA DE ALUMÍNIO Nº 40 , com capacidade para 7 litros	UND			40
130	BANDEJA DE PAPELÃO , laminada, formato retangular, tamanho aproximado 46x37.	UND			200
131	BANDEJA DE PAPELÃO , laminada, formato retangular, tamanho aproximado 50x43.	UND			200
132	BANDEJA, RESISTENTE , lavável, feito em polietileno de alta densidade, parede grossa e reforçada de alta durabilidade, atóxico, inodoro, modelo antiderrapante, própria para refeitório, de fácil higienização e esterilização, Dimensões mínimas: 47,5 x 32,7 x 2,3cm - Área útil: 38,5 x 28,5cm. Cores variadas com pigmentação homogênea em toda peça.	UND			500
133	CESTA COM ALÇA E RODAS , confeccionada em polipropileno reforçado. Medidas: 40 cm comprimento x 40 cm largura x 45 cm de altura Capacidade 30 litros ou até 35 kg. Cores variadas	UND			20
134	CESTA PLÁSTICA ORGANIZADORA, com alça plástica. Medidas externas; 20 alt x 29,5 larg x 44.5 comp. Modelo tipo utilizada para compras em mercado. Cores Variadas.	UND			20
135	COLHER DE PLÁSTICO , funda, resistente para refeição, lavável, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, inodoro, modelo lisa sem frisos, Cores: azul, verde e vermelho, com pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido, brilhante, resistente à temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; capacidade mínima 07 ml.	UND			500
136	COPO DE PLÁSTICO PARA CAFÉ , em poliestireno atóxico com paredes lisas e rugosas, plástico espessura mínima de 22 micras, com dobradura arredondada no perímetro da boca espessura mínima do plástico 0,12 mm, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 80 ML , deverá suportar temperatura de 100° sem deformar e embalados em sacos plásticos transparentes com 100 unidades , devendo constar na embalagem: nome, marca do fabricante e capacidade volumétrica. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865/2002.	PCT			30.000
137	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA , em poliestireno atóxico com paredes lisas e rugosas, plástico espessura mínima de 22 micras, com dobradura arredondada no perímetro da boca, espessura mínima do plástico 0,12 mm,	PCT			120.000

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



	cor branca ou transparente, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 ML , deverá suportar temperatura de 100° sem deformar e embalados em sacos plásticos transparentes com 100 unidades , devendo constar na embalagem: nome, marca do fabricante e capacidade volumétrica O produto deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 14865/2002. <u>Cota exclusiva para participação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, ou as assim consideradas nos termos do art.3º e 48, III da Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.</u>					
138	CUMBUCA TIPO ESCOLAR , resistente, para refeição, lavável, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, inodoro, modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato arredondado, com aba e empilhável. Cores: azul, verde e vermelho, com pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido, brilhante, resistente à temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; capacidade mínima 450 ml	UND				500
139	FÓSFORO EM PALITOS TAMANHO MINIMO 4 CM , armazenado em caixinha de madeira, com lixa tradicional, MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 UND CADA.	MAÇO				1500
140	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO , cor branca ou cristal. Embaladas individualmente em PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT				2000
141	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA , na cor branca, macio, gofrado, e com alto poder de absorção. Tamanho mínimo aproximado 22,5cmx24cm, papel 100% celulose virgem. PACOTE CONTENDO: 50 UNDS	PCT				5000
142	PAPEL ALUMÍNIO , tamanho 45 cm, rolo com no mínimo 7,5 metros.	ROLO				400
143	PRATO DE ISOPOR , redondo, descartável, fundo, cor branco, diâmetro aproximado de 260 mm.	UND				14000
144	PRATO PLÁSTICO, FUNDO, REUTILIZÁVEL , resistente, para refeição, lavável, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, inodoro, modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Cores: azul, verde e vermelho, com pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido, brilhante, resistente à temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; Medida mínima aproximada: (CxLxA): 21,0 x 21,0 x 4,0 cm	UND				500

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



452	PRATO PLÁSTICO , redondo, descartável, fundo, cor branco, diâmetro aproximado de 180 mm , pacote com 10 unds.	PCT				3000
146	PRATO PLÁSTICO , redondo, descartável, fundo, cor branco, diâmetro aproximado de 260 mm , pacote com 10 unds.	PCT				20000
147	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LTS, resistente , sem cuba de barro interna, com torneira, cores variadas.	UND				200
148	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE , reforçada e resistente, formato retangular (tipo caixa organizadora), com tampa e com travas laterais, capacidade/volume aproximado 56 litros.	UND				350
149	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE , reforçada e resistente, formato retangular (tipo caixa organizadora), com tampa e com travas laterais, capacidade/volume aproximado 29 litros.	UND				350
150	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE , reforçada e resistente, formato retangular (tipo caixa organizadora), com tampa e com travas laterais, capacidade/volume aproximado 19,8 litros.	UND				350
151	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE , reforçada e resistente, formato retangular (tipo caixa organizadora), com tampa e com travas laterais, capacidade/volume aproximado 13 litros.	UND				250
152	CANECA TIPO ESCOLAR , resistente, lavável, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, inodoro, modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos), com asa lateral, Cores: azul, verde e vermelho, com pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido, brilhante, resistente à temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; capacidade mínima 300 ml.	UND				500
152	TIGELA DE ISOPOR TIPO CUMBUCA - redonda, descartável, capacidade 300 ml – 15 cm diâmetro x 4,7cm altura	UND				5000
153	BATERIA ELETRÔNICA alcalina 12 volts.	UND				200
154	BATERIA ELETRÔNICA alcalina 3 volts - código compatível CR 2016	UND				2600
155	BATERIA ELETRÔNICA alcalina 3 volts - código compatível CR 2032	UND				2600
156	BATERIA ELETRÔNICA alcalina 9 volts	UND				1200
157	PILHA ELÉTRICA ALCALINA - tamanho ("AA") pequena.	UND				8400
158	PILHA ELÉTRICA ALCALINA - tamanho ("C") média.	UND				6000

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



159	PILHA ELÉTRICA ALCALINA - tamanho ("D") grande.	UND				3600
160	PILHA ELÉTRICA ALCALINA - tamanho ("AAA") palito.	UND				10500
161	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UND				100
162	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UND				500
163	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UND				800
164	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 21 LITROS.	UND				800
165	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 50 LITROS.	UND				800
166	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, reforçada, com tampa, própria para manter a temperatura dos produtos por mais tempo, CAPACIDADE DE 160 LITROS.	UND				300
167	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, cor branca ou cristal. Embaladas individualmente em PACOTES COM 50 UNIDADES.	PCT				25.000
168	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA, papel liso, dimensão aproximada: 7,5cm comprimento x 12cm altura x 4cm largura. Pacote individual com 50 unidades.	PCT				1.000
169	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO QUENTE - tamanho aproximado: 20x12 cm, pacote individual com 50 unidades.	PCT				700
170	ESPETINHO PARA CHURRASCO, tamanho 30 cm, pacote com 50 unidades.	PCT				200
171	MARMITA DE ISOPOR REDONDA COM TAMPA, fabricada em poliestireno expandido, própria para acondicionar alimentos, totalmente atóxica e higiênica, podendo colocar o produto diretamente sem risco de contaminação. Tamanho mínimo aproximado: Altura 6,5cm, Profundidade 18,9 cm, Capacidade 1100 ml.	UND				3000
172	PALITO DE PICOLÉ, composição 100% madeira, pontas redondas, PACOTE INDIVIDUAL COM 100 UNIDADES.	PCT				200
173	PLÁSTICO BOLHA TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICA: 1,30X100 - Espessura mínima do filme bolha 0,03 micras.	METRO				6000

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



174	PLÁSTICO FILME DE PVC , esticável e aderente, para uso em alimentos. Tamanho mínimo: 28cmx300 mts	ROLO				400
175	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, REDONDO, DESCARTÁVEL , espessura mínima de 22 micras, CAPACIDADE 250 ML , pacote c/ 50 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865/2002.	PCT				1500
176	TIGELA DE ISOPOR TIPO CUMBUCA - redonda, descartável, capacidade 300 ml – 15 cm diâmetro x 4,7cm altura	UND				5000
177	FITA TIPO ZEBRADA , face simples, constituída de dorso de PVC plastificado, com faixas transversais amarelas e pretas fundidas, coberto com adesivo à base de resina e borracha. Deverá possuir ótima conformabilidade, boa resistência química e à abrasão. Vulnerável à ação de cetonas, hidrocarbonetos clorados e ésteres. MEDIDA: 70 MM X 200 M	ROLO				200
178	PLACA DOBRÁVEL , sinalizadora de piso molhado, alta visibilidade, compacta, fácil de transportar, com alça e impressão em ambos os lados, Produzida em armação tipo “A”, Tamanho: 30 x 50 cm, espessura mínima: 2,50 mm.	UND				100

5 – DA VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6 – ESPECIFICAÇÕES E FORNECIMENTOS

6.1 - Os pedidos solicitados deverão ser entregues de acordo com solicitação da Coordenadoria do Almoxarifado Central e entregue no máximo em 10 (dez) dias úteis, após a solicitação do Gestor do Contrato e envio da Autorização de Entrega. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Washington Luiz Qd. 10 Lts 26 e 27 – Jardim Transbrasiliano – Aparecida de Goiânia.

6.2 - Os materiais serão solicitados e recebidos da seguinte forma: parcelados ou de acordo com as necessidades e solicitações desta Secretaria Municipal de Saúde, não podendo ser estabelecido cota máxima ou mínima pelo licitante.

6.3 - Provisoriamente para efeito de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas.

6.4 - Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação.

6.5 - Os quantitativos de materiais solicitados é estimado para 12 (doze) meses, podendo a Coordenadoria do Almoxarifado Central, solicitar o quantitativo que necessitar a qualquer momento.

6.6 - Ressaltamos, que se esta Secretaria achar necessário poderá requerer amostras dos itens licitados, que serão analisadas por profissional competente, devendo as amostras ser apresentadas de acordo com as especificações solicitadas (embalagem original e tipo).

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



7 - DO PAGAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - Para habilitar se ao pagamento, a contratada deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – Secretaria Municipal de Saúde, Nota Fiscal/Fatura, especificando os produtos, seus quantitativos e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestado pelo gestor do processo, departamento de patrimônio se bem permanente e controle interno.

7.2 A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO B. SANDOVAL AREA PUB. III S/N - CENTRO
F. 3545-4883	APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
CNPJ	11.809.185/0001-04
CEP	74.980-030

7.3 - O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS, Fazendas Federal, Trabalhista, Estadual e Municipal.

7.4 - Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos materiais e protocolização das faturas.

8 - GESTOR DO CONTRATO

8.1 - Fica designada como gestora do contrato, a servidora **FABIANA SANTANA ARIANI – MATRICULA FUNCIONAL: 16399, CPF: 716.853.321.53**, servidora efetiva que ocupa o cargo de Coordenadora Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas, todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

9.2 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

9.3 - A Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os produtos do Objeto desse respectivo termo, que por ventura se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do mesmo.

9.4 - A Contratada deverá manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



9.5 - A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

9.6 - A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

9.7 - A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados.

9.8 - Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada, executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Projeto Básico;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos/materiais entregues, executados e ou fornecidos em desacordo com o contrato;
- d) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) Comunicar em tempo hábil à Contratada os serviços a serem executados;
- f) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

11 - PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93, a Contratada poderá sujeitar-se às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Aparecida de Goiânia para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



13- DAS GENERALIDADES

O cumprimento do objeto deste Termo de Referência deverá seguir os padrões exigidos por esta Secretaria Municipal de Saúde e somente poderão ser alterados mediante autorização concedida por profissional habilitado e ou por nós indicado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA –
ALMOXARIFADO CENTRAL**, aos 17 dias do mês de setembro o ano de 2020.

De acordo,

Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II

CARTA PROPOSTA

À Sra. Pregoeira

Secretaria Executiva de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

Endereço: Rua Gervasio Pinheiro, área pública municipal, s/n Setor Solar Central Park, Novo Paço Municipal, piso térreo, CEP: 74.968-500, Aparecida de Goiânia

Ref.: Pregão Eletrônico n° 145/2020.

Prezado(a) Senhor(a),

___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a entrega do objeto, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação do produto, valores e local de entrega).

Item	Quant.	Unid.	Especificação/ Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL.....				R\$	

VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA ___: R\$

Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

Esta proposta tem validade de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de sua apresentação.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)__

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(preferencialmente em papel timbrado da Licitante)

À Sra. Pregoeira

Secretaria Executiva de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

Endereço: Rua Gervasio Pinheiro, área pública municipal, s/n Setor Solar Central Park, Novo Paço Municipal, piso térreo, CEP: 74.968-500, Aparecida de Goiânia

Ref.: Pregão Eletrônico n° 145/2020.

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa, com sede na, C.N.P.J. n.º, através de seu representante legal Sr. (a), cargo, CREDENCIA o (a) Sr. (a), portador (a) do R.G. n.º e C.P.F. n.º, para representá-la perante a Secretaria Licitação de Aparecida de Goiânia, na sessão pública do Pregão Eletrônico supra citado, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)__

CARGO

R.G. n.º

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura. Este é um modelo de outorga de poderes, podendo ser dispensado se o representante comprovar poderes por meio de Procuração Pública ou Contrato/Estatuto Social .

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

À Sra. Pregoeira

Secretaria Executiva de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

Endereço: Rua Gervasio Pinheiro, área pública municipal, s/n Setor Solar Central Park, Novo Paço Municipal, piso térreo, CEP: 74.968-500, Aparecida de Goiânia

Ref.: Pregão Eletrônico nº 145/2020.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada ___(*endereço completo*)___, DECLARA junto a(o) Pregoeira(o), que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido Pregão.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Ressalva declaratória para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP): salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)___

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Sra. Pregoeira

Secretaria Executiva de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

Endereço: Rua Gervasio Pinheiro, área pública municipal, s/n Setor Solar Central Park, Novo Paço Municipal, piso térreo, CEP: 74.968-500, Aparecida de Goiânia

Ref.: Pregão Eletrônico n° 145/2020.

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n° _____, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e CPF n° _____, **DECLARA** expressamente sob as penas da Lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

Localidade, ____/____/____.

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Sra. Pregoeira

Secretaria Executiva de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

Endereço: Rua Gervasio Pinheiro, área pública municipal, s/n Setor Solar Central Park, Novo Paço Municipal, piso térreo, CEP: 74.968-500, Aparecida de Goiânia.

Ref.: Pregão Eletrônico Internacional n° 145/2020.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Localidade, ____/ ____/ ____.

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



**ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N.º _____/_____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA _____, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, MATERIAIS AUXILIARES PARA LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EMBALAGENS PLÁSTICAS, SACOS DE LIXO, CAIXA DE ISOPOR, PILHAS E BATERIAS, NA FORMA QUE SEGUE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA _____, situada na RUA _____ - SETOR _____ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Sr. _____, portador da CI- RG nº _____ e escrito no CPF/MF sob o _____;

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada, pelo(s) sócio(s) Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, profissão, Identidade nº _____, CPF nº _____ doravante denominada apenas **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2020 se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.038.559.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **Aquisição de produtos para higienização e limpeza, materiais auxiliares para limpeza, materiais descartáveis, equipamentos de proteção individual, embalagens plásticas, sacos de lixo, caixa de isopor, pilhas e baterias**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1					

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1. O objeto será recebido provisoriamente no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Washington Luiz Qd. 10 Lts 26 e 27 – Jardim Transbrasiliano – Aparecida de Goiânia, **em horário comercial e com a presença do gestor deste termo, em até 10 (dez) dias úteis**, contados da data da solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, conforme solicitação da Coordenadoria do Almoxarifado Central.

2.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

2.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.3.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.3.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado **em 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

2.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

2.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Atestado de Recebimento” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, E PAGAMENTO

4.1. DO PREÇO: A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários constantes do item 1.1, perfazendo o valor total de R\$ ____ (_____).

4.1.1. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



4.3. Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

4.3.1. Data de emissão;

4.3.2. Estar endereçada ao Fundo Municipal de Saúde.

4.3.3. Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

4.3.4. Valor unitário e total;

4.3.5. Especificação do objeto fornecido.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.6. **ATRASO DE PAGAMENTO:** Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., *pro rata die*, desde que solicitado pela CONTRATADA.

4.7. . A recomposição dos preços unitário em razão de desequilíbrio econômico financeiro do contrato somente poderá ser dada se sua ocorrência não era previsível no momento da contratação e se houver efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e o pedido de reequilíbrio, entre outros).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2020.05.0520.10.302.5206.2292.33.90.30- 20201476

2020.05.0520.10.305.5202.2288.33.90.30- 20201638

2020.05.0520.10.301.5205.2291.33.90.30 - 20201386

5.2. Os recursos financeiros utilizados para pagamento do presente objeto são oriundos do: **MAC/PAB**

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

6.1.2. Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o **CONTRATANTE**;

6.1.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;

6.1.4. Dar ciência imediata e por escrito ao **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

6.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

6.1.6. Prestar ao **CONTRATANTE**, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



6.1.7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, devendo fornecer os produtos conforme as especificações, prazos, locais e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

6.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

6.1.9. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, caso houver, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.1.10. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação exigidas no edital.

6.1.11. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constituem ainda obrigações e responsabilidade da CONTRATADA:

6.1.12. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, nos prazos e locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em estrita observância das especificações do contrato/projeto básico e a proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constatando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.13. Manter sigilo sobre quaisquer dados, informações ou documentos de que venha eventualmente ter conhecimento ou acesso em razão deste contrato;

6.1.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.15. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Projeto Básico, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.16. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Contrato;

6.1.17. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.17. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e habilitação e qualificações exigidas para a contratação;

6.1.18. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou no contrato;

6.1.19. Demais cláusulas do Termo de Referência;

6.2. O CONTRATANTE se compromete a:

6.2.1. Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

6.2.2. Fornecer à **CONTRATADA** todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;

6.2.3. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato;

6.2.4. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** em conformidade com o estabelecido neste termo.

6.2.5. Comunicar em tempo hábil à **CONTRATADA**, a quantidade de produtos/materiais a serem fornecidos.

6.2.6. Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

6.2.7. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



6.2.8. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do projeto básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

6.2.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especificamente designado.

6.2.10. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6.2.11. Demais cláusulas do Termo de Referência;

7. CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES E MULTA

7.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

7.1.1. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.1.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

7.1.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

7.1.2.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

7.1.2.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3. A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



7.1.4. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.

7.1.5. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as conseqüências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 - A rescisão poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobre dita Lei;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei n° 10.520/02, e lei federal n° 8.666/93 e alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Aparecida de Goiânia, ___ de _____ de _____.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.

Tel.: (62) 3238-6798/6802/6741/6700- CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

Site: www.aparecida.go.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____ vem entregar os itens requisitados para análise de sua conformidade com os termos do Edital, nos seguintes quantitativos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação/ Marca

Localidade, ____/ ____/ ____.

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

Recebido
Departamento: _____

Nome do Servidor/ Carimbo